



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
Av. Gaspar Dutra – SNº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-

FONE-FAX (0XX66)3546-3101

PORTARIA Nº 048/2019

DATA: 15 de Janeiro de 2019.

SÚMULA: Nomeia a Pregoeira para a realização de Licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, para o exercício de 2019, e dá outras providências,

ALTAMIR KÜRTEN, Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e observando o disposto § 3º, inciso IV, da Lei 10.520/2002.

RESOLVE:

Art.1º - Fica nomeada a Pregoeira para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.019, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

- PREGOEIRA;

NOME; SHIRLEY YOTZCHETZ

CPF: 018.905.239.25

Art. 2º - Fica nomeada a Equipe de Apoio para a realização da licitação, na modalidade Pregão, no âmbito do Poder Executivo e suas Autarquias, deste Município de Cláudia-MT, no decorrer deste exercício de 2.019, conforme abaixo identificado pelos seguintes servidores;

1º - Aline Mass Serafim

2º - Claudinei Maba

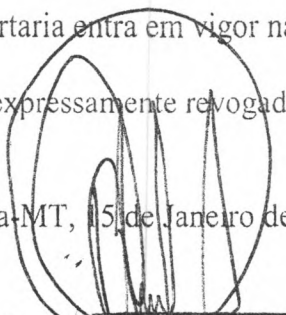
3º - Hemilin Fernanda Tiedt

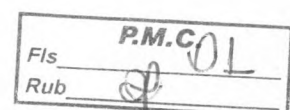
Art. 3º - Caberá a Pregoeira, cuja atribuição inclui, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor, e deverá cumprir aos princípios gerais de direito público, em especial, as regras e determinações instituídas pela Lei nº 10.520, de 17/07/2002, consoante as alterações que lhe forem dadas.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

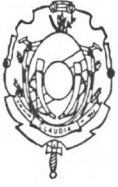
Art. 5º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 15 de Janeiro de 2.019


ALTAMIR KÜRTEN
Prefeito Municipal



REGISTRE - SE
PUBLIQUE - SE
CUMPRE - SE



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E SANEAMENTO.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ELI LOURDES FREGONESE RIZZI
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento

P.M.C.	
Fls	02
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: **GABINETE DO PREFEITO – JUNTA MILITAR**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DO GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ALTAMIR KURTEN
Gabinete do Prefeito

Fls	P.M.C. 03
Rub	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração

Fls	P.M. 04
Rub	01



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

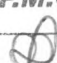
SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.


CLEUSA APARECIDA DOTTO DALMASO
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

	P.M.C.
Fls	05
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER

Para: ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

EMERSON PERONDI
Secretário Municipal de Esporte e Lazer

Fis.	P.M.C.
Rub.	06



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E RURAL**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E RURAL.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.



GEORDANO MATEI
Secretario Interno de Desenvolvimento Econômico e Rural

Fls	P.M.C 07
Rub	00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E CIDADANIA**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.


MÔNICA FÁTIMA DEPRA

Secretária Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania

Fls	P.M. 08
Rub	9



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E LAZER**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

Sr. Prefeito.

Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

CLAUDEVÂNIA BARBON ANDERLE

Secretária Municipal de Educação, Cultura, Desporto e Lazer

Fis	P.M.C. 09
Rub	09



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 04 de Fevereiro de 2019.

Da: **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS**

Para: **ALTAMIR KURTEN – Prefeito Municipal**

SOLICITAÇÃO: SOLICITO QUE SE FAÇA A AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Sr. Prefeito.

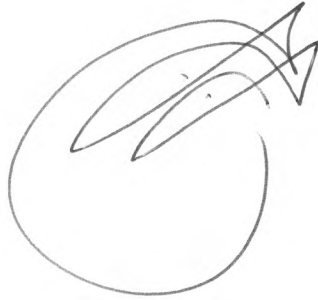
Solicitamos que se façam as aquisições acima epigrafadas.

Sem mais, ficamos no aguardo.

ANTONIO ROBERTO DALMASO
Secretario Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos

Fls	P.M.C.
Rub	10

SALGADOS, Doce e Pappa Surtos



Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
1	335483-0	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930	54,98	51131,40
2	.00010389	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500	34,91	17455,00
3	.00024282	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fuba	Kg	1640	34,48	56547,20
4	.00014179	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	Kg	920	31,95	29394,00
5	.00006886	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestigio)	Kg	1460	42,12	61495,20
6	280486-7	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210	39,70	48037,00
7	.00000684	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190	24,02	28583,80
8	127947-5	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000	54,98	54980,00
9	.00006888	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690	26,22	44311,80
10	.00024283	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750	20,30	35525,00
11	.00006887	cuca virada	kg	700	26,28	18396,00
12	.00009050	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720	75,97	54698,40
13	.00006891	lanche natural pequeno	unidade	2600	2,63	6838,00
14	122709-2	Leite pasteurizado	litro	24060	3,62	87097,20
15	.0000725	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430	18,80	45684,00
16	.00006895	Pão de cachorro quente	Kg	2410	21,35	51453,50
17	.0002011	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565	22,23	34789,95
18	.00024284	pão frances recheado com carne moída	unidade	5770	3,47	20021,90
19	.00013499	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350	3,55	11892,50
20	333631-0	polpa de fruta (sabores variados)	kg	4585	20,58	94359,30
21	.0004657	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	unidade	2410	5,33	12845,30
22	.00006890	Salgado assado 15 gramas tipo esfirra	Cento	2045	69,40	141923,00
23	.00006889	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865	63,32	181411,80
24	.0001719	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820	35,98	65483,60
25	.00010620	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460	35,93	52457,80

1.306.812,65

Fis
Rub

P.M.C

Nº	ITEM SIS.	PRODUTOS	UND.	
14	38211	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	50,00
15	46075	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	49,00
16	38213	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	49,00
4	38201	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	39,90
11	38208	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	39,90
22	46069	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	39,90
10	38207	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	29,00
13	38210	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	50,00
17	38214	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	25,00
18	38215	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	25,00
5	38202	cueca virada	kg	29,00
23	46070	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	75,00
8	38205	lanche natural pequeno	unidade	1,50
25	46072	Leite pasteurizado	litro	4,50
19	38216	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	19,00
21	46068	Pão de cachorro quente	Kg	25,00
20	38217	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	25,00
6	38203	pão frances recheado com carne moída	unidade	3,75
7	38204	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3,75
24	46071	polpa de fruta (sabores variados)	kg	30,00
9	38206	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	unidade	5,00
2	38199	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	65,00
1	38198	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	60,00
3	38200	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	29,00
12	38209	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	39,00

Gabriel Menegon

3.576/0001-507
 PANIFICADORA LAMATINA LTDA
 Av. das Itaipu, 25, 2/31 Centro
 CEP: 78.550-08 Sinop/MT

Fis	P.M.C 12
Rub	0

PANIFICADORA LAMATINA LTDA
 Gabriel Menegon
 CPF: 059.772.711-23
 Sinop, 25/08/2023

Nº	ITEM SIS.	PRODUTOS	UND.	
14	38211	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	50,00
15	46075	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	
16	38213	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	25,00
4	38201	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	30,00
11	38208	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	35,00
22	46069	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	30,00 35,00
10	38207	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	18,00
13	38210	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	50,00
17	38214	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	
18	38215	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	
5	38202	cueca virada	kg	20,00
23	46070	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	2,50
8	38205	lanche natural pequeno	unidade	2,00
25	46072	Leite pasteurizado	litro	
19	38216	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	
21	46068	Pão de cachorro quente	Kg	20,00
20	38217	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	
6	38203	pão frances recheado com carne moída	unidade	
7	38204	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3,00
24	46071	polpa de fruta (sabores variados)	kg	
9	38206	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	unidade	
2	38199	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	60,00
1	38198	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	50,00
3	38200	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	
12	38209	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	

PADARIA DA THAIS

ATESTO TER PEGO
PESSOALMENTE DIA
29/01/2019


Claudinei Maba
Orçamentista

P.M.C. 13	
Fis.	
Rub.	

FLAVIO ROBERTO GODOY
20.306.299/0001-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

Nº	PRODUTOS	QTD.	UND.	VL. UNTARIO	VL.TOTAL
1	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	2.955	Cento	100	75.00
2	Salgado assado 15 gramas tipo esfirra	2.135	Cento	100 unid	85.00
3	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	1.820	kg	100	85.00
4	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	920	kg		25.00
5	cueca virada	700	kg		28.80
6	Pão Frances recheado com carne moída	5.770	unidade		3.90
7	Pão Frances recheado com presunto e mussarela	3.350	unidade		3.90
8	lanche natural pequeno	2.600	unidade		2.75
9	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	2.410	unidade		5.00
10	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	1.190	Kg		28.80
11	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	1.460	Kg		43.80
12	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	1.480	Kg		28.80
13	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	1.000	Cento		60.00
14	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	930	Cento		60.00
15	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	500	Kg		25.00
16	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	1.640	Kg		25.00
17	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	1.690	Kg		18.00
18	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	1.750	Kg		18.00
19	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	2.430	Kg		22.50
20	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	1.565	Kg		23.80
21	Pão de cachorro quente	2.410	Kg		22.50

P.M.C. 14
 Fls _____
 Rub _____

22	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	1.210	Kg	41.00 ✓
23	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	720	cento	80.00 ✓
24	polpa de fruta (sabores variados)	4.885	kg	
25	Leite pasteurizado	24.160	litro	285 ✓
	TOTAL			



07.213.683/0001-04

JOÃO CARLOS ORTIZ - ME

Rua Campos Sales, nº 1241 - Bairro Centro

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

Fis	P.M.C.
Rub	35

Nº	ITEM SIS.	PRODUTOS	UND.	V. UNIT
14	38211	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	59,90
15	46075	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	38,90
16	38213	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	38,90
4	38201	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	32,90
11	38208	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	42,90
22	46069	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	42,90
10	38207	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	59,90
13	38210	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	59,90
17	38214	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	17,90
18	38215	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	17,90
5	38202	cueca virada	kg	29,90
23	46070	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	62,90 72,90
8	38205	lanche natural pequeno	unidade	7,90
25	46072	Leite pasteurizado	litro	3,50
19	38216	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	17,90
21	46068	Pão de cachorro quente	Kg	17,90
20	38217	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	17,90
6	38203	pão frances recheado com carne moída	unidade	2,75
7	38204	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	6,00
24	46071	polpa de fruta (sabores variados)	kg	—
9	38206	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	unidade	6,00
2	38199	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	62,90
1	38198	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	54,90
3	38200	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	29,90
12	38209	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	41,90



Tel. (66) 3531-2507
 Av. Júlio Campos, 999
 Praça Plínio Callegaro - Centro
 Cep 78550-000 - Sinop - MT

P.M.C. 16	
Fis	
Rub	9

Juliana Candiotto Callegaro

(EDINA 996498074 =
2603 = Fixo)

Nº	ITEM SIS.	PRODUTOS	UND.	
14	38211	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	
15	46075	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	
16	38213	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	
4	38201	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	
11	38208	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	
22	46069	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	
10	38207	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	
13	38210	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	
17	38214	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	
18	38215	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	
5	38202	cueca virada	kg	
23	46070	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	
8	38205	lanche natural pequeno	unidade	
25	46072	Leite pasteurizado	litro	
19	38216	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	
21	46068	Pão de cachorro quente	Kg	
20	38217	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	
6	38203	pão frances recheado com carne moída	unidade	
7	38204	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	
24	46071	polpa de fruta (sabores variados)	kg	
9	38206	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	unidade	
2	38199	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	
1	38198	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	
3	38200	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	
12	38209	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	

Fls. P.M.C. 17
Rub. (7)

Nº	ITEM SIS.	PRODUTOS	UND.	QUANT.	PAD.DO JOÃO	PREF. SINOP	PREF. MARCELANDIA	PREF. PARANATINGA	QUALITY	CORÁ	PREF.IPIRANGA DO NORTE
14	38211	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930	60,00						
15	46075	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500	25,00	26,75					
16	38213	Bolacha Caseira tipo pirlitada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640	25,00						
4	38201	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	Kg	920	25,00						
11	38208	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	1460	43,80		49,00				
22	46069	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210	41,00			39,70			
10	38207	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190	28,80	20,00		28,40			
13	38210	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000	60,00						
17	38214	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690	18,00	17,75					
18	38215	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750	18,00						
5	38202	cuca virada	kg	700	28,00	24,50					
23	46070	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720	80,00						
8	38205	lanche natural pequeno	unidade	2600	2,75	4,25					
25	46072	Leite pasteurizado	litro	24060	2,85						
19	38216	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430	22,50			15,80			
21	46068	Pão de cachorro quente	Kg	2410	22,50						

P.M.C. 18
Fls _____
Rub _____

20	38217	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565	23,80														
6	38203	pão frances recheado com carne moida	unidade	5770	3,90														
7	38204	pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350	3,90														
24	46071	polpa de fruta (sabores variados)	kg	4585									17,50	17,90	20,00				
9	38206	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moida, frango ou presunto e queijo	unidade	2410	5,00														
2	38199	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045									68,00	75,50					
1	38198	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865	75,00								64,50	75,50					
3	38200	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820	85,00														
12	38209	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460	28,80								34,00						

P.M. G. 19
 Fls _____
 Rub _____

AQUISIÇÃO DE LANCHES, REFRIGERANTES, SUCOS, SALGADOS, BOLOS, PÃES E BOLACHAS, PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS

LICITAÇÃO Nº:00000000026/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: SINOP

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 06/06/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 21/06/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 21/06/2018



[Download XLS](#)



[Download CSV Simples](#)

Histórico de Situação

ABERTA em 06/06/2018


HOMOLOGADA em 11/07/2018

Ítems

- **BOLACHA TIPO CASEIRA DE FUBA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
Quantidade: 643 por R\$ 26,75 = R\$ 17.200,25 *PARTICIPANTES*: DEBIASI & MELLO LTDA - ME ✳, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **BOLO COM MASSA DE CHOCOLATE, DEVE APRESENTAR COR, CHEIRO, SABOR E TEXTURA DO PRODUTO, SEM RECHEIO COM COBERTURA DE CHOCOLATE TIPO BRIGADEIRO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
Quantidade: 1016 por R\$ 19,50 = R\$ 19.812,00 *PARTICIPANTES*: DEBIASI & MELLO LTDA - ME ✳, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **BOLO SIMPLES MASSA BRANCA TIPO PAO DE LO SEM RECHEIO E SEM COBERTURA, SABORES DIVERSOS. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
Quantidade: 1199 por R\$ 20,00 = R\$ 23.980,00 *PARTICIPANTES*: DEBIASI & MELLO LTDA - ME ✳, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **CUCA DE RECHEIO DE DOCE DE LEITE E COBERTURA DE FAROFA. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
Quantidade: 525 por R\$ 17,75 = R\$ 9.318,75 *PARTICIPANTES*: DEBIASI & MELLO LTDA - ME ✳, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **CUCA DE RECHEIO DE GOIABADA E COBERTURA DE FAROFA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**

Fls	P.M.C. 20
Rub	

- Quantidade: 525 por R\$ 17,75 = R\$ 9.318,75 *PARTICIPANTES*: DEBIASI & MELLO LTDA - ME ✳, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
- **CUECA VIRADA (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
Quantidade: 430 por R\$ 24,50 = R\$ 10.535,00 *PARTICIPANTES*: DEBIASI & MELLO LTDA - ME ✳, NORTAO ATACADO LTDA - EPP
 - **LANCHE TIPO MISTO FRIO, CONSTITUIDO DE 02 FATIAS DE PAO DE FORMA, 01 FATIA DE QUEIJO E 01 FATIA DE PRESUNTO. (EXCLUSIVO PARA M.E. E E.P.P.)**
Quantidade: 15940 por R\$ 4,25 = R\$ 67.745,00 *PARTICIPANTES*: DEBIASI & MELLO LTDA - ME ✳, NORTAO ATACADO LTDA - EPP

	P.M.C.
Fis	21
Rub	

Registro de Precos para futura e eventual aquisicao de paes salgados tortas e bolos para atender as necessidades de diversas Secretarias do Municipio de Marcelandia/MT

LICITAÇÃO Nº:00000000039/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: MARCELANDIA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELANDIA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/09/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 02/10/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 02/10/2018

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 130.202,50



[Download XLS](#) ---



[Download CSV Simples](#)

Histórico de Situação

ABERTA em 20/09/2018

HOMOLOGADA em 25/10/2018

PRORROGADA em 03/10/2018

Ítems

- **BOLO RECHEADO - DIVERSOS SABORES DE RECHEIO E COBERTURA**
Quantidade: 350 por R\$ 49,00 = R\$ 17.150,00 *PARTICIPANTES: PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA* ✳
- **PAO CASEIRO**
Quantidade: 1550 por R\$ 15,80 = R\$ 24.490,00 *PARTICIPANTES: PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA* ✳
- **PAO TIPO FRANCES COM NO MINIMO 50 GRAMAS.**
Quantidade: 6000 por R\$ 11,50 = R\$ 69.000,00 *PARTICIPANTES: PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA* ✳
- **SALGADO ASSADO- TIPO PEQUENO DE VARIOS SABORES**
Quantidade: 45 por R\$ 68,00 = R\$ 3.060,00 *PARTICIPANTES: PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA* ✳
- **SALGADO FRITO- TIPO PEQUENO DE VARIOS SABORES**
Quantidade: 45 por R\$ 64,50 = R\$ 2.902,50 *PARTICIPANTES: PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA* ✳

P.M.C.	
Fis	22
Rub	/

- **TORTA SALGADA - RECHEADA DE DIVERSOS SABORES**
Quantidade: 400 por R\$ 34,00 = R\$ 13.600,00 *PARTICIPANTES: PADARIA E CONFEITARIA TUCHE LTDA* *

	P.M.C.
Fis	<u>23</u>
Rub	<u>0</u>

AQUISICAO DE PAES BOLOS E SALGADOS PARA ATENDER A SECRETARIA DE ADMINISTRACAOE DEMAIS SECRETARIAS DO MUNICIPIO DE PARANATINGA MT

LICITAÇÃO Nº:00000000056/2018

MODALIDADE: Pregão Presencial

MUNICÍPIO: PARANATINGA

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 20/07/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 01/08/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS: 01/08/2018

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 378.165,50



[Download XLS](#)



[Download CSV Simples](#)

Histórico de Situação

ABERTA em 20/07/2018

HOMOLOGADA em 14/08/2018

Ítems

- **BOLO CONFEITADO COM RECHEIO DE FRUTAS**
Quantidade: 2125 por R\$ 39,70 = R\$ 84.362,50 *PARTICIPANTES:*
APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP *, GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME
- **BOLO SIMPLES SEM RECHEIO SABORES DIVERSOS**
Quantidade: 770 por R\$ 28,40 = R\$ 21.868,00 *PARTICIPANTES:*
APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP *, GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME
- **PAO DE CACHORRO QUENTE - Unidade media de 60g macio sem presenca de sujidade nao deve ser embalado quente.**
Quantidade: 23050 por R\$ 0,79 = R\$ 18.209,50 *PARTICIPANTES:* GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME *, APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP
- **PAO DE QUEIJO ASSADO**
Quantidade: 900 por R\$ 24,50 = R\$ 22.050,00 *PARTICIPANTES:*
APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP *, GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME
- **PAO FRANCES- PÃOo francÃ s unidade de 50g fresco macio sem presenÃoa de sujidades. NÃUo deve ser embalado quente. Validade mÃ-nima de 5 dias a contar da data da entrega.**

Fis.	P.M.C. 24
Rub	01

Quantidade: 11805 por R\$ 14,40 = R\$ 169.992,00 *PARTICIPANTES:*
GABRIEL PEDRO DE SOUZA ME ✳, APARECIDA MARCIA TOMAZINI -
EPP

• **SALGADOS MINI CENTO (ASSADO E FRITO)**

Quantidade: 817 por R\$ 75,50 = R\$ 61.683,50 *PARTICIPANTES:*
APARECIDA MARCIA TOMAZINI - EPP ✳, GABRIEL PEDRO DE SOUZA
ME

P.M.C.	
Fls	25
Rub	00

Nº	PRODUTOS	QTD.	UND.	UNTARIO	leite	cremas	chiffon	aba nova e sem haleas	maqui	medeiros	farinã	ferberrina	cora	merlu	termo referencia
1	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe		Cento		R\$ 65,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 40,00	R\$ -	R\$ 50,83	R\$ 50,83
2	Salgado assado 15 gramas tipo esfira		Cento		R\$ 80,00	R\$ -	R\$ 50,00	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 50,00	R\$ 45,00	R\$ -	R\$ 54,17	R\$ 54,17
3	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme		kg		R\$ 18,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00		R\$ -	R\$ 16,95	R\$ 16,95
4	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate		kg		R\$ 35,80	R\$ -	R\$ -	R\$ 26,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 25,90		R\$ -	R\$ 29,23	R\$ 29,23
5	cueca virada		kg		R\$ 18,90	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 15,70		R\$ -	R\$ 16,53	R\$ 16,53
6	pão frances recheado com carne moída		unidade		R\$ 3,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,00		R\$ -	R\$ 2,75	R\$ 2,75
7	pão frances recheado com presunto e mussarela		unidade		R\$ 3,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,00	R\$ 2,00		R\$ -	R\$ 2,83	R\$ 2,83
8	lanche natural pequeno		unidade		R\$ 2,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 4,50	R\$ -	R\$ -	R\$ 1,50	R\$ 2,50	R\$ -	R\$ 2,68	R\$ 2,68
9	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo		unidade		R\$ 5,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 3,50	R\$ 3,50		R\$ -	R\$ 4,00	R\$ 4,00
10	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)		Kg		R\$ 32,80	R\$ 28,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00	R\$ 25,30		R\$ -	R\$ 25,28	R\$ 25,28
11	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)		Kg		R\$ 48,80	R\$ 42,00	R\$ -	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 32,80		R\$ -	R\$ 38,40	R\$ 38,40
12	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)		Kg		R\$ 33,20	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 21,30	R\$ 30,00	R\$ -	R\$ 29,88	R\$ 29,88
13	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado		Cento		R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,20		R\$ -	R\$ 48,80	R\$ 48,80
14	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado		Cento		R\$ 55,00	R\$ 50,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 45,00	R\$ 45,20		R\$ -	R\$ 48,80	R\$ 48,80
15	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel		Kg		R\$ 26,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 26,80	R\$ 26,80
16	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá		Kg		R\$ 26,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,00			R\$ -	R\$ 20,90	R\$ 20,90
17	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)		Kg		R\$ 18,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 12,00	R\$ 15,30		R\$ -	R\$ 15,10	R\$ 15,10
18	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado		Kg		R\$ 15,00	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 10,00	R\$ 12,50		R\$ -	R\$ 13,38	R\$ 13,38
19	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado		Kg		R\$ 18,00	R\$ 14,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 10,50		R\$ -	R\$ 12,75	R\$ 12,75
20	Pão Fatiado no mínimo 450Gr		Kg		R\$ 20,50	R\$ 17,50	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 8,50	R\$ 10,50		R\$ -	R\$ 14,25	R\$ 14,25
21	Pão de cachorro quente		Kg		R\$ 19,00	R\$ 16,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 9,50	R\$ 10,95		R\$ -	R\$ 13,86	R\$ 13,86
22	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.		Kg		R\$ 54,00	R\$ 38,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 35,00			R\$ -	R\$ 42,33	R\$ 42,33
23	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)		cento		R\$ 85,00	R\$ -	R\$ -	R\$ 55,00	R\$ -	R\$ -			R\$ -	R\$ 70,00	R\$ 70,00
24	polpa de fruta (sabores variados)		kg		R\$ 23,00	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 15,50	R\$ -			R\$ -	R\$ 19,25	R\$ 19,25
25	Leite pasteurizado		litro		R\$ 2,80	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ -	R\$ 2,70			R\$ 2,75	R\$ 2,75	R\$ 2,75
	TOTAL														

Fls _____
Rub _____

P.M.C. 26
[Assinatura]

Licitação 74/2017 Modalidade Pregao

Item	Descrição	Valor	Unidade	Quant. Pedida	Quant. Atendida	Saldo
38211	BEIJINHO DEVIDAMENTE EMBALADO E DECORADO	45.0000	UNIDADE	930.0000	0.0000	10.0000
46075	BOLACHA CASEIRA TIPO MASSA FLORA TRUFADA OU DE MEL	25.0000	UNIDADE	500.0000	0.0000	80.0000
38213	BOLACHA CASEIRA TIPO PINTADA COM COCO CHOCOLATE E DE FUBA	18.0000	UNIDADE	1.640.0000	0.0000	10.0000
38201	BOLO GELADO SABORES DE COCO, ABACAXI, CHOCOLATE	27.8000	UNIDADE	920.0000	0.0000	50.0000
46069	BOLO RECHEADO SABORES BEIJINHO, BRIGADEIRO, AMENDOIM, COM FR	39.5000	KILO	1.210.0000	0.0000	20.0000
38208	BOLO RECHEADO TIPO DE SABORES PODENDO SER QUATRO LEITE, CHIF	36.0000	UNIDADE	1.460.0000	0.0000	50.0000
38207	BOLO SIMPLES SEM RECHEIO MAS COM SABORES VARIADOS CHOCOLATE,	24.0000	UNIDADE	1.190.0000	0.0000	100.0000
38210	BRIGADEIRO 10G DEVIDAMENTE EMBALADO E DECORADO	45.0000	UNIDADE	1.000.0000	0.0000	10.0000
38214	CUCA RECHEADA PODENDO SER O RECHEIO DE CHOCOLATE DOCE DE LEI	14.0000	UNIDADE	1.690.0000	0.0000	100.0000
38215	CUCA SIMPLES DE NO MINIMO 500GR DEPOIS DE ASSADO	11.5000	UNIDADE	1.750.0000	0.0000	100.0000
38202	CUECA VIRADA	15.0000	UNIDADE	700.0000	7.2400	92.7600
46070	EMPADINHA ASSADA RECHEIO DE FRANGO E PALMITO	60.0000	UNIDADE	720.0000	0.0000	20.0000
38205	LANCHE NATURAL PEQUENO	1.9500	UNIDADE	2.600.0000	0.0000	50.0000
46072	LEITE PASTEURIZADO	2.7500	UNIDADE	24.160.0000	0.0000	500.0000
38216	PAO CASEIRO DE NO MINIMO 500GR DEPOIS DE ASSADO	9.7000	UNIDADE	2.430.0000	0.0000	200.0000
46068	PAO DE CACHORRO QUENTE	10.5000	KILO	2.410.0000	0.0000	200.0000
38217	PAO FATIADO NO MINIMO 450GR	10.8000	KILO	1.565.0000	0.0000	200.0000
38203	PAO FRANCES RECHEADO COM CARNE MOIDA	2.5000	UNIDADE	5.770.0000	54.0000	66.0000
38204	PAO RECHEADO COM PRESUNTO E MUSSARELA	2.5000	UNIDADE	3.350.0000	43.0000	57.0000
46071	POLPA DE FRUTA	13.5000	UNIDADE	4.885.0000	0.0000	100.0000
38206	SALGADO 250GR FRITO TIPO RISOLE COM RECHEIO DE CARNE MOIDA F	3.8000	UNIDADE	2.410.0000	0.0000	200.0000
38199	SALGADO ASSADO 15 GRAMAS TIPO, TIPO ESFIRA	49.0000	UNIDADE	2.135.0000	0.0000	10.0000
38198	SALGADO FRITO 15 GRAMAS TIPO PASTEL, RISOLE, PASTEL DE VENT	31.0000	UNIDADE	2.955.0000	0.0000	10.0000
38200	SONHO RECHEADO PODENDO SER RECHEADO NOS SABORES DE DOCE DE L	16.5000	UNIDADE	1.820.0000	0.0000	1.000.0000
38209	TORTA ASSADA TIPO SALGADO OU DOCE SENDO EM PEDACOS PEQUENOS	23.0000	UNIDADE	1.480.0000	0.0000	100.0000

Valor total:

538,3000

71.680,0000

104,2400

3.335,7600

VALQUIAN
 R\$ 5000
 05/01 15:30 HAS

P.M.C. 27	
Fls	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO III TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO

1.1. As Secretarias Municipais necessitam adquirir salgados, lanches, doces, polpas de frutas e leite pasteurizado para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição e detalhes contidos no Item 03, deste Termo de Referência.

2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA

2.1. O processo de licitação faz-se necessário para atender as Secretarias Municipais em eventos, plantões, entre outros, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no item 03, deste Termo de Referência.

3. VALOR DE REFERÊNCIA

3.1. Valor Total Estimado: R\$ 1.033.812,25 (um milhão trinta e três mil e oitocentos e doze reais e vinte e cinco centavos).

4. PRAZO

4.1. A quantidade descrita é uma estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses.
4.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

5. METODOLOGIA

5.1. Menor Preço por Item

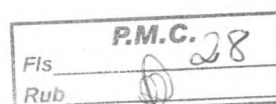
6. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES

6.1. Atender as exigências do edital.

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

7.1. A contratada deverá apresentar conforme descrições abaixo:

Nº	PRODUTOS	QTD.	UND.	UNTARIO	TOTAL
1	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe 00015948	2.955	Cento	R\$50,83	R\$ 150.202,65
2	Salgado assado 15 gramas tipo esfira 00015944	2.135	Cento	R\$54,17	R\$ 115.652,95
3	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	1.820	kg	R\$16,95	R\$ 30.849,00
4	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate 00014179	920	kg	R\$29,23	R\$ 26.891,60
5	cueca virada 0000687	700	kg	R\$16,53	R\$ 11.571,00
6	PãoFrances recheado com carne moída	5.770	unidade	R\$2,75	R\$ 15.867,50
7	PãoFrances recheado com presunto e mussarela	3.350	unidade	R\$2,83	R\$ 9.480,50
8	lanche natural pequeno 0000691	2.600	unidade	R\$2,06	R\$ 5.356,00
9	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo 00015946	2.410	unidade	R\$4,00	R\$ 9.640,00





ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

venida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

10	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja) 0000684	1.190	Kg	R\$25,28	R\$ 30.083,20
11	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio) 000696	1.460	Kg	R\$38,40	R\$ 56.064,00
12	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	1.480	Kg	R\$29,88	R\$ 44.222,40
13	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	1.000	Cento	R\$48,80	R\$ 48.800,00
14	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	930	Cento	R\$48,80	R\$ 45.384,00
15	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	500	Kg	R\$26,80	R\$ 13.400,00
16	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	1.640	Kg	R\$20,90	R\$ 34.276,00
17	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	1.690	Kg	R\$15,10	R\$ 25.519,00
18	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	1.750	Kg	R\$13,38	R\$ 23.415,00
19	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	2.430	Kg	R\$11,00	R\$ 26.730,00
20	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	1.565	Kg	R\$12,16	R\$ 19.030,40
21	Pão de cachorro quente	2.410	Kg	R\$12,15	R\$ 29.281,50
22	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	1.210	Kg	R\$42,33	R\$ 51.219,30
23	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	720	cento	R\$70,00	R\$ 50.400,00
24	polpa de fruta (sabores variados)	4.885	kg	R\$19,25	R\$ 94.036,25
25	Leite pasteurizado	24.160	litro	R\$2,75	R\$ 66.440,00
	TOTAL				R\$1.033.812,25

Cláudia - MT, 16 de Outubro de 2017.

DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração

Fls	P.M.C. 29
Rub	



GABRIEL DE PRA MEI CNPJ:23.031.196/0001-87
AVENIDA JUSCELINO KUBITSCHKEK Nº38

ORÇAMENTO PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

LISTA DE PREÇOS:

SABOR	QUANTIDADE	VALOR
MARACUJÁ	1KG	R\$ 17,50
ACEROLA	1KG	R\$ 17,50
CAJÚ	1KG	R\$ 17,50
CUPUAÇU	1KG	R\$ 17,50
ABACAXI	1KG	R\$ 17,50
GOIABA	1KG	R\$ 17,50
LIMÃO	1KG	R\$ 17,50

ORÇAMENTO VALIDO ATE 31 DE JANEIRO DE 2019.

Fis	P.M.C. 30
Rub	0

GABRIEL DE PRÁ MEI 23.031.196/0001-87

23.031.196/0001-87

GABRIEL DE PRA 02071337100

Av. Juscelino Kubitschek, nº 38 - Bairro Rural

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

SUPERMERCADO CORA

Endereço : RUA P, QUADRA 15 LOTE 09

Bairro : HABITAR BRASIL,0

CLAUDIA-MT CEP 78540000 Fone (66)3546-1925

Página :

Destinatário

Documento

20181145

Emissão

22/11/2018

Hora 10:17:02

Tipo da Operação

9-ORÇAMENTO

Parceiro

0-

Usuário

ERIK



Cliente **2730-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA** (PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA)
 CNPJ/CPF 1310499000104 RG IE

Referência**Endereço de Entrega**

Endereço AV.GASPAR DUTRA
 Complemento
 CEP 78540000

Nº SN Bairro CENTRO
 Fone (66) 3546-3100 Cidade CLAUDIA/MT

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor Unitário Bruto	Desconto	Valor Unitário Líquido	Valor Total
1	49859	POLPA DE FRUTA QUALITY ACEROLA 1 KG	1,000	17,90	0,00	17,90	17,90
Totais ...			1	17,90			17,90

Outras Informações do Fechamento

Frete	Seguro	Desconto	Outras Despesas Acessórias	Valor Total
0-				

Observações

SUPERMERCADO CORA

Endereço : RUA P, QUADRA 15 LOTE 09

Cliente **2730-PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA**

20181145

ass.

Valor Total 17,90
 Emissão 22/11/2018

CANHOTO NÚMERO

05.873.611/0101-68

ZULENA DRESSH CORA - COMÉRCIO

RUA P, 0 15, L-09 HABITAR BRASIL

CEP 78.540-000

CLAUDIA

MT

Fls	P.M.C. 31
Rub	0

AQUISICAO DE POLPAS DE FRUTAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES
DAS ESCOLAS MUNICIPAIS DE IPIRANGA DO NORTE - MT.

LICITAÇÃO Nº:00000000003/2018

MODALIDADE: Dispensa de licitação para compras e serviços

MUNICÍPIO: IPIRANGA DO NORTE

ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIRANGA DO NORTE

PUBLICAÇÃO DO EDITAL: 25/01/2018

ABERTURA PROPOSTAS: 25/01/2018

LIMITE P/ RECEBIMENTO PROPOSTAS:

VALOR HOMOLOGADO: R\$ 16.000,00



[Download XLS](#)



[Download CSV Simples](#)

Histórico de Situação

ABERTA em 25/01/2018

HOMOLOGADA em 25/01/2018

Ítems

- **POLPA DE FRUTA SABOR MARACUJA CONGELADA SEM ACUCAR COM ASPECTO COR CHEIRO E SABOR PROPRIO AUSENTE DE SUBSTANCIAS ESTRANHAS ACONDICIONADAS EM SACO PLASTICO TRANSPARENTE. EMBALAGEM SACHE DE 100G PACOTE COM 10 SACHES TOTALIZANDO 1KG.**

Quantidade: 800 por R\$ 20,00 = R\$ 16.000,00 PARTICIPANTES:

COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO A. D. TAPURAH ✪

P.M.C.	
Fls	32
Rub	

- EU CLAUDINEI MABA, ATESTO QUE
ESTIVE NA DATA DE 23/01/2019 ÀS
16:30 HRS, NA EMPRESA POLPAS PALHARIM.
E CONVERSEI COM O SRº JOSÉ PALHARIM
SOLICITANDO O PREÇO DO KG. DA POLPA DE FRUTAS
E FUI INFORMADO QUE ESTÁ R\$ 17,50 O KG.



Claudinei Maba
Orçamentista

P.M.C.	
Fis	33
Rub	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Do: GABINETE DO PREFEITO

Para: PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE APOIO

AUTORIZO a Pregoeira realizar abertura de procedimento licitatório, nos termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, para **AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

CLÁUDIA – MT, 07 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTÉN
Prefeito Municipal

P.M.C.	
Fls	34
Rub	00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

COMUNICAÇÃO INTERNA

Da: PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO

PARA: DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

Solicitamos ao Departamento de Contabilidade fornecer-nos informações quanto à disponibilidade de recursos orçamentários nas Secretarias Municipais abaixo discriminadas para as aquisições acima.

Material De Consumo:

Secretaria Municipal De Educação e Cultura.....	R\$ 124.372,20
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.....	R\$ 2.239,00
Secretaria Mun. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.....	R\$ 40.197,60
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	R\$ 381,10
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. E Rural.....	R\$ 10.362,40
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	R\$ 2.094,20
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.....	R\$ 1.810,00

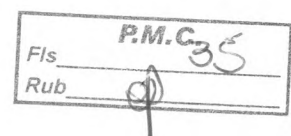
Prestação de Serviços:

Secretaria Municipal de Administração.....	R\$ 11.745,00
Secretaria Municipal De Educação e Cultura.....	R\$ 535.261,60
Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento.....	R\$ 102.276,55
Secretaria Mun. de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.....	R\$ 407.043,30
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.....	R\$ 2.401,30
Secretaria Municipal de DEsenv. Econ. E Rural.....	R\$ 22.158,70
Secretaria Municipal de Meio Ambiente.....	R\$ 12.280,50
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.....	R\$ 32.189,20

Cláudia - MT, 08 de Fevereiro de 2019.


SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

DIVISÃO DE CONTABILIDADE

Confirmando a existência de suficiente dotação orçamentária na rubrica a seguir especificada, para fins de licitação.

Destinação Dotação Orçamentária:

Material de Consumo:

- (50) 03.001.04.122.0004.2006/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Administração
- (181) 06.001.10.122.0026.2040/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Saúde(Secretaria)
- (350) 09.001.20.606.0027.2030/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Desenv. Econom. e Rural
- (273)07.002.08.244.0026.2034/3390.30.00-Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania.
- (128) 05.001.12.365.0012.2016/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura(Secretaria)
- (324) 08.001.15.452.0007.2028/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
- (371)10.001.18.122.0020.2032/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- (391)11.001.27.812.0014.2026/3390.30.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Prestação De Serviços:

- (52) 03.001.04.122.0004.2006/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Administração
- (183) 06.001.10.122.0025.2040/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Saúde(Secretaria)
- (352) 09.001.20.606.0027.2030/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Desenv. Econ. E Rural
- (275)07.002.08.244.0026.2034/3390.39.00-Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania
- (130) 05.001.12.365.0012.2058/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura(Secretaria)
- (326) 08.001.15.452.0007.2028/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Serviços Públicos.
- (373)10.001.18.122.0020.2032/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Meio Ambiente.
- (392)11.001.27.812.0014.2026/3390.39.00 – Secretaria Municipal de Esportes e Lazer.

Cláudia - MT, 08 de Fevereiro de 2019.


ADENOR BURILLE
Contador

Fls	P.M.C. 30
Rub	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

Cláudia – MT, 11 de Fevereiro de 2019.

Da: **PREGOEIRA E SUA EQUIPE DE APOIO**

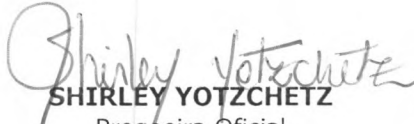
Para: **PROCURADORIA JURÍDICA**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS.

Senhor Procurador,

Tendo em vista a exigência contida no parágrafo único, art. 38, da Lei Federal nº 8.666/93, remetemos a Vossa Senhoria o edital e seus anexos do Pregão supracitado, para emissão de parecer.

Sem mais, colocamo-nos a disposição para esclarecimentos.


SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia – MT

Fis.	P.M.C
Rub	37



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

PARECER JURÍDICO

À
**PREGOEIRA OFICIAL E EQUIPE DE
APOIO.**

Nesta.

Dados do Processo de Licitação

Local: PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA - MT
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Objeto de Licitação: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

A Procuradoria Jurídica Municipal, observado o disposto na Lei Federal nº 8.666/1993, em especial ao art. 38, inc. VI, cumulado com as alterações que lhe foram dadas, exara o seguinte PARECER:

O edital de licitação, minuta de contrato e demais anexos do procedimento licitatório cumprem os princípios da essencialidade, da publicidade, da moralidade, da probidade, da imparcialidade, da impessoalidade e da transparência administrativa, bem como as exigências previstas na Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que o art. 40 da Lei de Licitações foi devidamente cumprido, haja vista o edital constar todas as exigências previstas na referida normativa.

A minuta da Ata de Registro de Preços prevê todas as cláusulas necessárias previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93.

Destaca-se que a minuta do edital foi perfeita ao dispor o tipo de julgamento, com descrição objetiva dos itens a ser licitados, possibilitando a ampla participação de vários segmentos de empresas/profissionais.

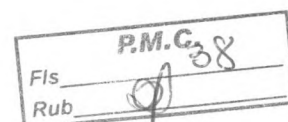
No que se refere ao balizamento de preços do processo, entendemos que o mesmo respeitou as orientações do Tribunal de Contas do Estado de MT. Entretanto, reservo-me no direito de não responder pelos valores apresentados, tendo em vista que a apuração dos valores cabe aos órgãos solicitantes do processo.

De tudo que dos autos consta, ressalvado meu ponto de vista pessoal, opino pela normalidade e regularidade do processo, tornando possível sua realização.

Cláudia - MT, 11 de Fevereiro de 2019.


ELTON DIOGO VIECELLI

Procurador Jurídico do Município
OAB/MT nº 22.370





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

TIPO: Menor Preço por Item

INTERESSADA: Diversas Secretarias Municipais

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-MT**, com sede na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, Cláudia/MT, pela sua **PREGOEIRA**, torna público para conhecimento de todos os interessados que fará realizar **LICITAÇÃO**, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, conforme descrito neste edital e seus anexos, de conformidade com as Leis Federais nº 10.520/2002; 8.666/93 e alterações posteriores.

Os envelopes contendo, a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação definidos no objeto deste edital e seus Anexos deverão ser entregues a Pregoeira até **às 08h00min (Horário Oficial de Cláudia – MT), do dia 26 de Fevereiro de 2019**, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Cláudia, na Avenida Gaspar Dutra, s/nº, Centro, na Cidade de Cláudia/MT. Havendo a necessidade da sessão pública se prorrogar, a mesma se fará nos dias subsequentes à data de abertura, sempre obedecendo aos horários de funcionamento de expediente do Paço Municipal.

1. DO OBJETO E DO FORNECIMENTO

1.1. REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo.

1.2. Os produtos registrados nesse certame serão adquiridos de acordo com as necessidades das Secretarias Municipais do Município.

2. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

2.1. As despesas relativas a este processo licitatório correrão por conta de recursos previstos em Orçamento Municipal.

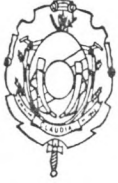
3. DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. A presente licitação destina-se "**PREFERENCIALMENTE**" à participação de **MICROEMPRESA – ME, EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP e MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI**, qualificadas como tais nos termos do art. 3º, da Lei Complementar nº 123/2006, que devidamente atendam as exigências do edital e seus anexos, e que tenham ramo de atividade compatível com o objeto da licitação, **EXCETO PARA OS ITENS 14, 20, 22 e 23, OS QUAIS SERÃO PARA AMPLA PARTICIPAÇÃO.**

3.1.1. Não havendo o mínimo de **03 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas, empresas de pequeno porte ou microempreendedor individual, e equiparadas, capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório, não será aplicado o disposto nos arts. 47 e 48 da LC 123/2006, com fulcro no art. 49, da mesma legislação, ampliando a participação às demais empresas presentes.**

3.2. Não será admitida nesta licitação a participação de empresas enquadradas em quaisquer das hipóteses a seguir elencadas:

Fis	P.M.C. 39
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

- a) que se encontrem sob falência, concordata, concurso de credores, dissolução ou liquidação;
- b) que em regime de consórcio, qualquer que seja sua forma de constituição, seja controlada, coligadas ou subsidiárias entre si;
- c) que, por quaisquer motivos, tenham sido declaradas inidôneas ou punidas com suspensão por órgão da Administração Pública Direta ou Indireta, nas esferas Federal, Estadual ou Municipal;
- d) Estrangeiras que não funcionarem no País.

3.3. As empresas que se interessar em participar do certame poderão realizar o cadastro ou a renovação/atualização do CRC – Certificado de Registro Cadastral (relação de documentos CRC conforme **anexo V** do edital), efetuado até um dia anterior ao da abertura da licitação.

3.3.1. O referido cadastro é extremamente importante, já que todos os dados da empresa serão previamente lançados no sistema operacional da Prefeitura, facilitando assim nas fases de julgamento da licitação, fase de lances e posterior prestação de contas e envio para o TCE/MT, bem como mantém o cadastro da empresa para posteriores licitações.

3.3.2. **As empresas que não realizar ou renovar o CRC, não ficarão impedidas de participar do certame.**

4. DO CREDENCIAMENTO:

4.1. No dia, hora e local designado, iniciará a sessão com a entrega dos envelopes, onde cada licitante deverá se apresentar junto a Pregoeira e sua Equipe de Apoio.

4.2. Declarada aberta a sessão pela Pregoeira, os representante das licitantes entregarão os envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação, **não sendo aceita, a partir desse momento, a admissão de novos licitantes.**

4.3. O credenciamento do representante junto a Pregoeira será na sequência do ato de entrega dos envelopes contendo a Proposta de Preços e a Documentação de Habilitação.

4.4. CREDENCIAMENTO PESSOA JURÍDICA:

4.4.1. O representante legal da empresa licitante participante deverá apresentar, em mãos, os seguintes documentos:

a) Cópia do RG e CPF ou outro documento de identificação civil (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b) Cópia do Contrato Social ou documento equivalente (apresentado em cópia autenticada ou simples desde que junto esteja o original);

b.1) o citado documento deverá estar acompanhado das eventuais alterações ou da consolidação respectiva;

b.2) no ato constitutivo deverá estar contemplada, dentre os objetivos sociais, a execução de atividades de natureza compatível com o objeto de licitação;

c) Termo de Credenciamento assinado pelo Sócio Administrador da Empresa (Modelo **ANEXO IV** do Edital) - via original, com firma reconhecida em Cartório;

d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);

e) MICRO EMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE: As empresas que pretenderem fruir das prerrogativas da Lei Complementar nº 123/06 deverão apresentar, no Credenciamento, documento conforme modelo **ANEXO X** e comprovar o enquadramento no próprio ato de credenciamento, sob pena da Lei.

4.5. Caso o credenciado seja o sócio-proprietário da empresa, não será necessária apresentação do Termo de Credenciamento, todavia deverá apresentar todos os demais documentos constantes nas alíneas do item 4.4.

4.6 A licitante que não apresentar representante legal na sessão pública ou a incorreção dos documentos de identificação apresentados, não inabilita a licitante, mas ficará impedido de apresentar lances, não poderá manifestar-se durante a sessão e ficará impossibilitada de responder pela empresa, e interpor recurso em qualquer fase, bem como de quaisquer atos relativos a presente licitação para o qual seja exigida a presença de representante legal da empresa. Somente será aproveitada a sua proposta escrita.

P.M.C. 40	
Fls	01
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

4.7 Nenhuma pessoa, ainda que munida de procuração, poderá representar mais de uma empresa, sob pena da exclusão sumária das representadas.

4.8 Será admitido apenas um representante para cada licitante credenciada, sendo que cada um deles poderá representar apenas uma credenciada.

4.9 A ausência do credenciado, em qualquer momento da sessão, importará a imediata exclusão da licitante por ele representada, salvo autorização expressa da Pregoeira.

4.10 O credenciamento da licitante implica a responsabilidade legal da mesma ou seu representante legal e a presunção de sua capacidade técnica para realização das transações inerentes ao pregão presencial.

5. DO RECEBIMENTO E DA ABERTURA DOS ENVELOPES:

5.1 A reunião para recebimento e abertura dos envelopes contendo a Proposta de Preços e os Documentos de Habilitação será pública, dirigida por uma Pregoeira, em conformidade com este edital e seus Anexos, no local e horário determinados no preâmbulo deste edital.

5.20 envelope da Proposta de Preço deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 1 - PROPOSTA DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.30 envelope dos Documentos de Habilitação deverá ser apresentado fechado, contendo em seu exterior as seguintes informações:

**ENVELOPE 2 - DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL E Nº DO CNPJ**

5.4 As empresas licitantes, através de seus representantes legais, só poderão adentrar na sala onde será realizado o julgamento do certame, com os referidos envelopes de Proposta de Preços e Habilitação devidamente lacrados até o horário estabelecido para início da sessão.

5.5 Não será aceito que representantes legais de empresas adentrem na sala de julgamento do certame com envelopes de proposta e habilitação abertos/violados.

5.6 Os envelopes de habilitação e proposta de preços devidamente lacrados, bem como, documentos de credenciamento serão entregues a Pregoeira ou a Equipe de Apoio ao adentrar-se na sala.

6. DA PROPOSTA DE PREÇOS:

6.1 A Proposta de Preços deverá ser apresentada em única via datilografada ou impressa, redigida com clareza em língua portuguesa, salvo quanto a expressões técnicas de uso corrente, sem alternativas, emendas, rasuras ou entrelinhas, devidamente datadas e assinadas na última folha e rubricadas nas demais pelo representante legal da empresa licitante.

6.2 Na proposta de Preços deverão constar:

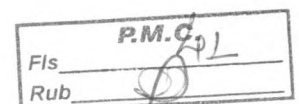
6.2.1. Razão social da licitante, nº do CNPJ/MF ou CPF, Inscrição Estadual (se houver), endereço completo, telefone, fax para contato, nº da conta corrente, agência e respectivo banco e, se possível endereço eletrônico (e-mail);

6.2.2. A marca dos produtos/serviços ofertados (se houver);

6.2.3. Prazo de validade, que não poderá ser inferior a 60 (sessenta) dias;

6.2.4. Forma de pagamento: conforme previsto em Edital.

6.3 Quaisquer tributos, despesas e custos, diretos ou indiretos, omitidos da proposta ou incorretamente cotados que não tenham causado a desclassificação da mesma por caracterizar preço inexequível no julgamento das propostas, serão considerados como inclusos nos preços, não sendo





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

considerados pleitos de acréscimos, a esse ou qualquer título, devendo os itens ser fornecidos sem ônus adicionais.

6.4 A apresentação das propostas implicará na plena aceitação, por parte do licitante, das condições estabelecidas neste edital e seus anexos, em especial as condições e especificações contidas no Termo de Referência, que deverão ser minuciosamente atendidas, independente de estarem, ou não, descritas na proposta, e no pleno reconhecimento de que não se enquadra em nenhuma das situações impeditivas de participação.

6.5 Em nenhuma hipótese poderá ser alterado o conteúdo da proposta apresentada, seja com relação a preço, pagamento, prazo ou qualquer condição que importe a modificação dos termos originais, ressalvadas apenas aqueles destinados a sanar evidentes erros materiais, alterações essas que serão avaliadas pela autoridade competente do Município de Cláudia.

6.6 As propostas deverão ser apresentadas conforme ordem e descrições estabelecidas no Anexo I do edital, contendo cotação de preço expresso em moeda corrente nacional, devendo constar o preço unitário e total de cada item, a marca ou fabricante (se houver), sendo aceito somente duas casas após a vírgula.

6.6.1 Juntamente com o modelo de proposta previsto no Anexo I, a licitante deverá gerar, imprimir e assinar a proposta detalhada pelo sistema **MEDIADOR**, que estará disponível no site www.claudia.mt.gov.br da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

6.6.2 No envelope da proposta, além da licitante apresentar o modelo do anexo I, que é a proposta detalhada, conforme item 6.6.1, a empresa deverá também encaminhar a proposta gerada pelo software em mídia (pen-drive) dentro do envelope.

6.6.3 A empresa licitante poderá obter as informações e orientação para instalação do software mediador e lançamento da proposta através do Manual de Instalação e utilização do Mediador que estará disponível no site previsto no item 6.6.1, na pasta do presente processo.

7. DO JULGAMENTO DAS PROPOSTAS:

7.1 O julgamento da licitação será pelo **MENOR PREÇO POR ITEM.**

7.2 Será classificada pela Pregoeira, a licitante que apresentar a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM** e aquelas que tenham apresentado propostas em valores sucessivos e superiores em até 10% (dez por cento), relativamente à de **MENOR PREÇO.**

7.3 Quando não forem verificadas, no mínimo, 03 (três) propostas escritas de preços nas condições definidas no subitem anterior, a Pregoeira classificará as melhores propostas subsequentes, até o máximo de 03 (três), para que seus autores participem dos lances verbais quaisquer que sejam os valores oferecidos nas propostas escritas.

7.4 Aos licitantes classificados será dada oportunidade para disputa, por meio de lances verbais e sucessivos de valores distintos e decrescentes, através dos seus representantes legais.

7.5 A Pregoeira convidará individualmente os licitantes classificados, de forma sequencial, a apresentar lances verbais, a partir da proposta classificada.

7.6 A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pela pregoeira, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção da sua última oferta, ou constante na sua proposta original ou do último lance oferecido, para efeito de ordenação das propostas.

7.7 A Pregoeira examinará a aceitabilidade, quanto ao objeto e os valores apresentados pela proposta classificada em primeiro lugar, decidindo motivadamente a respeito.

7.8 Constatado o atendimento pleno às exigências editalícias, será declarada a licitante vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto deste Edital e seus Anexos, pela Pregoeira.

7.9 Se a oferta não for aceitável ou se a licitante não atender às exigências habilitatórias, a Pregoeira examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a todas as exigências, sendo a respectiva licitante declarada vencedora e a ela adjudicada os itens definidos no objeto deste edital e seus Anexos.

7.10 Nas situações anteriormente previstas de ordenação de preços através de lance ou proposta, a pregoeira poderá negociar diretamente com o proponente para que seja obtido menor preço.

P.M.C. 42	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

7.11 Caso ocorra à apresentação de duas ou mais propostas originais de valores iguais, observadas as especificações técnicas e parâmetros mínimos de desempenho e qualidade definidos no Edital, as classificadas se recusarem a dar lances e conseqüentemente persistindo a igualdade de valores será adotado de desempate por sorteio na forma do art. 45, parágrafo 2º, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, na própria sessão.

7.12 Não se considerarão qualquer oferta de vantagem não prevista no objeto deste Edital e seus Anexos.

8. DA HABILITAÇÃO:

8.1. Tendo sido aceitável a proposta de **MENOR PREÇO POR ITEM**, será aberto o (s) envelope (s) contendo a documentação de habilitação do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias deverá apresentar:

8.1.1. Todos os Licitantes deverão apresentar dentro do Envelope nº 2, os documentos específicos para participação neste Pregão, devendo ser entregues sequencialmente e na ordem a seguir, a fim de permitir celeridade na conferência e exame correspondentes.

I – HABILITAÇÃO JURIDICA;

- a) Cédula de Identidade autenticada de todos os sócios da empresa, do signatário da proposta caso não seja sócio, acompanhado de procuração, com firma reconhecida em cartório em via original ou cópia autenticada com fins específicos para representar a empresa junto a Prefeitura Municipal de Cláudia referente ao referido PREGÃO PRESENCIAL e identificação pessoal;
- b) Registro comercial, no caso de Empresa Individual ou;
- c) Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores ou;
- d) Inscrição do ato constitutivo no caso de sociedade civil, acompanhada de prova de diretoria em exercício ou;
- e) Decreto de autorização, em se tratando de empresa e sociedade estrangeira em funcionamento no país, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir, obedecendo ao art. 28 da Lei nº 8.666/93;
- f) Certificado de Registro Cadastral expedido pela Prefeitura Municipal de Cláudia – MT, conforme item 3.1 do edital, em plena vigência (FACULTATIVO).

II – QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA;

- a) Demonstrações contábeis, incluindo o balanço patrimonial do último exercício social exigível, apresentados na forma da lei ou documentação equivalente, que comprove a boa situação financeira da empresa, vedada sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;
- b) Para as empresas que são facultadas a apresentação do Balanço Patrimonial pelo FISCO, que o caso das empresas com Lucro Presumido, Lucro Arbitrado e Optantes pelo Simples Nacional (EPP e ME) em substituição ao Balanço poderão apresentar Declaração de Imposto de Renda de Pessoa Jurídica – IRPJ, referente ao último exercício exigível;
- c) Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, 60 (sessenta) dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

III – REGULARIDADE FISCAL;

- a) - Prova de Inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
- b) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Estadual, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objetivo licitado;
- c) - Prova de Inscrição no Cadastro de Contribuintes Municipal, ou alvará de Licença para Funcionamento do ano de 2019, relativo ao domicílio ou sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto licitado;

	P.M.C.
Fis	43
Rub	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

- d) - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, referente a débitos relativos aos tributos federais e a dívida ativa da união, abrangendo as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d", do parágrafo único, art. 11, da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991;
- e) - Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas;
- f) - Certidão Negativa de Tributos Municipais da sede da licitante, incluindo Dívida Ativa, fornecido pela Prefeitura Municipal;
- g) - Certidão Negativa de Débito (CND-FGTS), fornecida pela Caixa Econômica Federal, demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- h) Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

IV – QUALIFICAÇÃO TÉCNICA PESSOA JURIDICA

- a) Atestado de Capacidade Técnica, em nome da empresa, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado comprovando aptidão para desempenho das atividades pertinentes e compatíveis com o objeto da licitação;
- b) Alvará Sanitário da empresa licitante, com data de validade vigente, fornecido pelo órgão competente da sede da licitante (cópia autenticada ou simples desde que junto o original);
- c) Declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII, do art. 7º da Constituição e na Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999 (**anexo VI** do edital);
- d) Declaração de concordância de todos os termos estabelecidos no edital (**anexo VII** do edital);
- e) Declaração, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha a vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas em edital e termo de referência (**anexo VIII** do edital);
- f) Declaração de Idoneidade da empresa licitante (**anexo IX** do edital).

8.2 A empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País deverá apresentar, também, o Decreto de Autorização ou ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

8.3 Os documentos necessários à habilitação poderão ser apresentados em original, em cópia autenticada por cartório competente, ou em publicação da imprensa oficial ou em cópias simples, desde que apresentadas na sessão às originais para conferência pela pregoeira, sendo que estas poderão estar dentro ou fora do envelope.

8.4 Não serão aceitos protocolos de entrega ou solicitação de documento em substituição aos documentos requeridos no presente edital e seus anexos.

8.5 Se a documentação de habilitação não estiver completa e correta ou contrariar qualquer dispositivo deste Edital e seus anexos, a pregoeira considerará o proponente inabilitado.

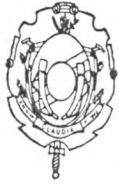
8.6 Aquele que ensejar declaração falsa, ou que dela tenha conhecimento, nos termos do artigo 299 do Código Penal, ficará sujeito às penas de reclusão, de 01(um) a 05 (cinco) anos, se o documento é público, e reclusão, de 01 (um) a 03 (três) anos, e multa, se o documento é particular, independente da penalidade estabelecida no artigo 7 da Lei Federal nº 10.520/2002.

9. DA PARTICIPAÇÃO DAS MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE

9.1. Nos termos da Lei Complementar n. 123, de 14/12/2006, as microempresas e empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal, mesmo que esta apresente alguma restrição.

9.1.1. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de

P.M.C. 44	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa. Eventual interposição de recurso contra a decisão que declara o vencedor do certame não suspenderá o prazo supracitado.

9.2.A não regularização da documentação no prazo previsto no item acima, implicará da decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 e Lei no 8.666, de 21 de junho de 1993, sendo facultado à Administração convocar para nova sessão pública os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para contratação, ou revogar a licitação.

9.3. Será assegurado, como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte, entendendo-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 5% (cinco por cento) superiores à proposta mais bem classificada e desde que a melhor oferta inicial não seja de uma microempresa ou empresa de pequeno porte.

9.4. Ocorrendo o empate ficto, proceder-se-á da seguinte forma:

9.4.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

9.4.2. Não ocorrendo à contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do subitem anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do item 9.3, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

9.4.3. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontre no intervalo estabelecido no subitem 9.3, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta;

9.4.4. Na hipótese da não contratação nos termos previstos acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

9.5. No caso de microempresa e empresa de pequeno porte, que nos termos da Lei Complementar 123/2006, possuir alguma restrição na documentação referente à regularidade fiscal, esta deverá ser mencionada.

9.6. A microempresa ou empresa de pequeno porte que usufruir dos benefícios de que trata a LC 123/2006, deverá apresentar na forma da lei, juntamente com os documentos de credenciamento, declaração de que não se encontra em nenhuma das situações do § 4º do Art. 3º da referida Lei.

9.7. A Empresa Licitante que quiser gozar dos benefícios da LC 123/2006, deverá apresentar requerimento próprio para este fim.

10. DA IMPUGNAÇÃO DO ATO CONVOCATÓRIO:

10.1. Até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o presente edital.

10.2. Caberá a pregoeira decidir sobre a petição no prazo de 24 (vinte e quatro) horas.

10.3. Acolhida à petição contra o ato convocatório, será designada nova data para realização do certame.

10.4. A ocorrência de impugnação de caráter meramente protelatório, ensejando assim o retardamento de execução do certame, a autoridade competente poderá, assegurado o contraditório e a ampla defesa, aplicar a pena estabelecida no artigo 7 da Lei nº 10.520/2002 e legislação vigente.

10.5. Quem impedir perturbar ou fraudar, assegurado o contraditório e a ampla defesa, a realização de qualquer ato do procedimento licitatório, incorrerá em pena detenção de 06 (seis) meses a 02 (dois) anos, e multa, nos termos do artigo 93 da lei 8.666/93.

10.6. As impugnações poderão ser encaminhadas ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br ou protocoladas no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

11. DOS RECURSOS:

11.1 Declarado o vencedor e após a análise da documentação de habilitação, qualquer licitante, desde que presente na sessão, poderá manifestar imediata e motivadamente (a razão) a intenção de recorrer, quando lhe será concedido o prazo de 03 (três) dias corridos para apresentação das razões

E/c	P.M.C. 45
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

por escrito do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para apresentar contrarrazões em iguais números de dias, que começarão a correr do término do prazo de recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.2 A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pela pregoeira ao vencedor.

11.3 O recurso contra decisão da pregoeira não terá efeito suspensivo.

11.4 O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

11.5 Decididos os recursos, a autoridade competente fará a adjudicação do objeto da licitação ao licitante vencedor, submetendo o processo administrativo à autoridade competente para publicação do resultado da licitação.

11.6. Os recursos poderão ser encaminhados ao departamento de Licitações através do e-mail licitacao@claudia.mt.gov.br ou protocolados no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia – MT.

12. DA VIGÊNCIA E DOS PRAZOS DE FORNECIMENTO:

12.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

12.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

12.3 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

12.4 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

12.5A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

12.5.1 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

12.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

13. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

13.1. Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias após a entrega dos produtos e emissão da referida nota fiscal.

13.2 Os pagamentos serão efetuados com a devida emissão da referida nota fiscal.

13.3 Nenhum pagamento será efetuado à Contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação que lhe tenha sido imposta, em decorrência de penalidade ou inadimplemento, sem que isso gere direito a qualquer compensação.

13.4 Para garantir o fiel cumprimento das obrigações decorrentes desta licitação, será firmado a Ata de Registro de Preços, nos termos da minuta constante do **Anexo II** deste edital.

13.5 Não serão admitidos recursos, protestos, representações, ressalvas ou outra forma de discordância ou inconformismo a quaisquer dos tópicos do contrato no ato de sua assinatura, eis que guardam absoluta conformidade com a minuta integrante deste Edital.

Fis	P.M.C. 46
Rub	00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

14. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS:

14.1 A recusa injustificada em entregar os itens licitados da empresa com proposta classificada na licitação conforme instruções deste edital ensejará a aplicação das penalidades enunciadas no art. 87 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações posteriores.

14.2 O atraso injustificado na entrega dos itens licitados após o prazo preestabelecido no Edital, sujeitará o contratado a multa, na forma estabelecida a seguir:

- a) 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o máximo de 15 (quinze) dias;
- b) 2% (dois por cento) a partir do 16º (décimo sexto) dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, configurando-se após esse prazo a inexecução do contrato, descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

14.3 Pela inexecução total ou parcial de cada ajuste (objeto de contrato ou nota de empenho), a Contratante poderá aplicar às empresas, as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

- a) advertência;
- b) multa de 0,1% (um décimo por cento) sobre o valor contratual, por dia de atraso na entrega dos itens;
- c) multa de 0,5% (cinco décimos por cento) sobre o valor contratual, por infração a quaisquer das cláusulas do contrato e itens deste Edital e pela recusa da assinatura do contrato;
- d) multa de 2% (dois por cento) do valor contratual, na hipótese de rescisão do contrato nos casos previstos em Lei, por culpa da contratada, sem prejuízo da responsabilidade civil ou criminal incidente e da obrigação de ressarcir das perdas e danos que der causa;
- e) suspensão temporária de participar em licitações e impedimentos de contratar com a Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com as Administrações Públicas Federal, Estaduais ou Municipais, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação do infrator, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade;

14.4 De qualquer sanção imposta, a contratada poderá, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, contado da intimação do ato, oferecer recurso à Prefeitura Municipal de Cláudia - MT, devidamente fundamentado.

14.5 A segunda adjudicatária, em ocorrendo à hipótese do item precedente, ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas neste Edital.

15. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

15.1 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações posteriores e dos demais diplomas legais aplicáveis, desde que não colidentes com a legislação supracitada. Subsidiariamente, serão aplicados os princípios gerais do Direito.

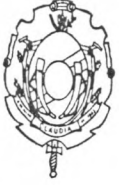
15.2 Decairá do direito de impugnar os termos deste edital o licitante que não o fizer até o segundo dia útil, que anteceder a abertura dos envelopes de habilitação, hipótese em que tal comunicação não terá efeito de recurso.

15.3 A impugnação feita tempestivamente dará ao licitante o direito de participar da licitação até o trânsito em julgado, na esfera administrativa, da decisão relativa à matéria impugnada.

15.4 Aos licitantes que apresentarem questionamentos, quer sob a forma de impugnação, aos termos do edital quer em caráter de recurso em sua fase cabível, para obter o retardamento do certame licitatório, aplicar-se-ão as penalidades previstas da legislação vigente.

15.5 A pregoeira poderá introduzir aditamentos, modificações ou revisões no presente Edital e seus anexos, até 05 (cinco) dias úteis antes da data marcada para a entrega das propostas. Tais aditamentos, modificações ou revisões, serão encaminhadas através de carta, fac-símile ou telegrama circular a todos os interessados que tenham adquirido o Edital desta licitação, e na hipótese de influírem substancialmente na elaboração das propostas, será dada divulgação pela mesma forma que se deu ao texto original, reabrindo-se o prazo inicialmente estabelecido.

	P.M.C.
Fls	47
Rub	0



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

15.6 Na contagem dos prazos recursais deste edital será excluído o dia de início e incluído o dia de vencimento, considerando-se o expediente normal.

15.7 Maiores esclarecimentos ou quaisquer outras informações suplementares com relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente edital, poderão ser obtidos junto à Comissão Permanente de Licitação, em no horário de expediente.

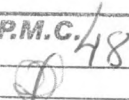
16 INTEGRAM O PRESENTE EDITAL:

- a) Anexo I – Modelo da Proposta de Preços
- b) Anexo II – Minuta da Ata de Registro de Preços
- c) Anexo III – Termo de Referência
- d) Anexo IV – Termo de Credenciamento
- e) Anexo V – Relação de Documentos CRC Pessoa Jurídica
- f) Anexo VI – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- g) Anexo VII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- h) Anexo VIII – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- i) Anexo IX – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica)
- j) Anexo X – Modelo de Declaração (Pessoa Jurídica).

Cláudia - MT, 12 de Fevereiro de 2019.


SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial
Prefeitura Municipal de Cláudia - MT

Fis	P.M.C. 48
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

(PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

ANEXO I
MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente:

Razão social da licitante:

CNPJ/MF:

Inscrição Estadual (se houver):

Endereço completo:

Telefone / Fax para contato

Conta Corrente: _____ Agência: _____ Banco: _____

E-mail:

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

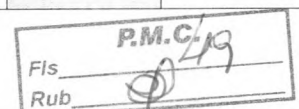
Tipo: Menor Preço por Item

Venho por meio desta, apresentar nossa Proposta de Preços, para fornecimento dos produtos, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EPP, ME OU MEI, OU EQUIPARADAS.

Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL
1	00024730	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930		
2	00024731	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500		
3	00024732	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640		
4	00024733	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	920		
5	00024734	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	1460		





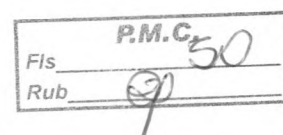
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

6	00024735	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210		
7	00024736	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190		
8	00024737	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000		
9	00024738	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690		
10	00024739	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750		
11	00024740	cueca virada	kg	700		
12	00024741	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720		
13	00024791	lanche natural pequeno	unidade	2600		
15	00024742	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430		
16	00024789	Pão de cachorro quente	Kg	2410		
17	00024743	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565		
18	00024744	Pão frances recheado com carne moída	unidade	5770		
19	00024745	Pão frances recheado com presunto e mussarela	unidade	3350		
21	00024746	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	unidade	2410		
24	00024749	sonho recheado, podendo ser rechado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820		
25	00024790	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460		

ITENS DE AMPLA CONCORRÊNCIA.

14	122709-2	Leite pasteurizado	litro	24060		
20	333631-0	polpa de fruta (sabores variados)	kg	4585		
22	00024747	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045		
23	00024748	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865		





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

VALOR TOTAL POR EXTENSO:

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (DOZE) MESES

VALIDADE DA PROPOSTA: (NÃO PODERÁ SER INFERIOR A 60 DIAS)

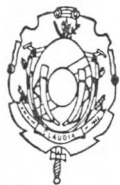
FORMA DE PAGAMENTO: CONFORME EDITAL

PRAZO DE ENTREGA DOS ITENS: CONFORME EDITAL

LOCAL E DATA

ASSINATURA E CARIMBO

Fis	P.M.C. 51
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO II

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº ____/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado "**MUNICÍPIO**", e do outro lado a empresa, inscrita no CNPJ sob o nº, e Inscrição Estadual nº estabelecida a, nº, bairro, cidade de, doravante denominada "**PROMITENTE FORNECEDORA**", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº	PRODUTOS	QTD.	UND.	UNTARIO	TOTAL
	TOTAL			R\$	R\$

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

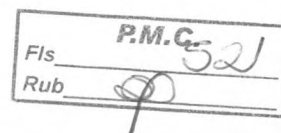
2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

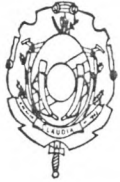
2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.4A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

- 3.1** Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.
- 3.2** O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.
- 3.3** Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.
- 3.4** Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 -DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

- 4.1** Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:

- 5.1** Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.
- 5.1.1** Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

- 6.1** Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;
- 6.2** Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;
- 6.3** Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

- 7.1** Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;
- 7.2** Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;
- 7.3** Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

- 8.1** As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

- 9.1** O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 004/2019– REGISTRO DE PREÇOS.**

Fis.	P.M.C. 53
Rub.	90



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

10 – DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT ____ de _____ de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

EMPRESA DETENTORA DA ATA

CNPJ:

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome :
CPF:

P.M.C	
Fis	54
Rub	0



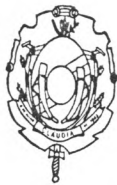
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO III
TERMO DE REFERÊNCIA

1. INTRODUÇÃO							
1.1. As Secretarias Municipais necessitam adquirir salgados, lanches, doces, polpas de frutas e leite pasteurizado para atender as necessidades das Secretarias Municipais, conforme descrição e detalhes contidos no Item 07, deste Termo de Referência.							
2. OBJETIVO/JUSTIFICATIVA							
2.1. O processo de licitação faz-se necessário para atender as Secretarias Municipais em eventos, plantões, entre outros, conforme quantidades estimadas e especificações constantes no item 07, deste Termo de Referência.							
3. VALOR DE REFERÊNCIA							
3.1. Valor Total Estimado: R\$ 1.306.812,65 (um milhão e trezentos e seis mil e oitocentos e doze reais e sessenta e cinco centavos).							
4. PRAZO							
4.1. A quantidade descrita é uma estimativa de consumo para o período de 12 (doze) meses. 4.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.							
5. METODOLOGIA							
5.1. Menor Preço por Item							
6. QUALIFICAÇÕES DOS PROPONENTES							
6.1. Atender as exigências do edital.							
7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA							
7.1. A contratada deverá apresentar conforme descrições abaixo:							
Nº	COD TCE	PRODUTOS	UND.	QUANT.	VL. UNIT.	VL.TOTAL	
1	00024730	Beijinho 10g devidamente embalado e decorado	Cento	930	54,98	51131,40	
2	00024731	Bolacha Caseira tipo massa flora, trufada ou de mel	Kg	500	34,91	17455,00	
3	00024732	Bolacha Caseira tipo pintada, com coco, chocolate e de fubá	Kg	1640	34,48	56547,20	
4	00024733	bolo gelado sabores : coco, abacaxi, chocolate	kg	920	31,95	29394,00	
5	00024734	Bolo Recheado (tipo de sabores podendo ser: quatro leites, chiffon, nozes, café e prestígio)	Kg	1460	42,12	61495,20	
6	00024735	Bolo Recheado tipo de sabores podendo ser: beijinho, brigadeiro, amendoim, com frutas.	Kg	1210	39,70	48037,00	
7	00024736	Bolo Simples sem recheio mas com sabores variados (chocolate, cenoura, banana, laranja)	Kg	1190	24,02	28583,80	
8	00024737	Brigadeiro 10g devidamente embalado e decorado	Cento	1000	54,98	54980,00	

P.M.C
55
Fis
Rub



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

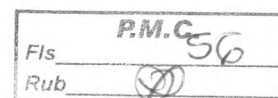
9	00024738	Cuca recheada (podendo ser o recheio de chocolate, doce de leite, goiabada e creme de confeiteiro)	Kg	1690	26,22	44311,80
10	00024739	Cuca simples de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	1750	20,30	35525,00
11	00024740	cueca virada	kg	700	26,28	18396,00
12	00024741	Empadinha assada (recheio de frango e palmito)	cento	720	75,97	54698,40
13	00024791	lanche natural pequeno	unidad e	2600	2,63	6838,00
14	122709-2	Leite pasteurizado	litro	24060	3,62	87097,20
15	00024742	Pão Caseiro de no mínimo 500Gr depois de assado	Kg	2430	18,80	45684,00
16	00024789	Pão de cachorro quente	Kg	2410	21,35	51453,50
17	00024743	Pão Fatiado no mínimo 450Gr	Kg	1565	22,23	34789,95
18	00024744	Pão Frances recheado com carne moída	unidad e	5770	3,47	20021,90
19	00024745	Pão Frances recheado com presunto e mussarela	unidad e	3350	3,55	11892,50
20	333631-0	polpa de fruta (sabores variados)	kg	4585	20,58	94359,30
21	00024746	Salgado 250gr frito tipo risole com recheio de carne moída, frango ou presunto e queijo	unidad e	2410	5,33	12845,30
22	00024747	Salgado assado 15 gramas tipo esfira	Cento	2045	69,40	141923,00
23	00024748	Salgado Frito 15 gramas tipo pastel, risole, pastel de vento, bolinha de queijo, quibe	Cento	2865	63,32	181411,80
24	00024749	sonho recheado, podendo ser recheado nos sabores de doce de leite, chocolate ou creme	kg	1820	35,98	65483,60
25	00024790	Torta assada tipo salgado ou doce (sendo em pedaços pequenos)	Kg	1460	35,93	52457,80

1.306.812,65

Cláudia - MT, 12 de Fevereiro de 2019.

DAVI SCHLEICHER

Secretário Municipal de Administração





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO IV

(papel timbrado da empresa)

PREGÃO PRESENCIAL Nº ____/____

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o (a) Sr.(a)....., portador(a) do RG n.º.....e do CPF n.º....., a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º ____/____, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa....., bem como formular propostas, ofertar lances verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

....., de de 2019.

Diretor ou Representante Legal

(Este documento deverá ser entregue fora do envelope)

RECONHECER EM CARTÓRIO

Fis	P.M.C. 57
Rub	00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO V

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA FAZER CRC

- Contrato social da empresa em vigor;
- Telefone para contato;
- Inscrição no CNPJ (cadastro nacional de pessoa jurídica) – situação ativa;
- Certidão negativa de tributos municipais e da dívida ativa municipal;
- Certidão negativa de débitos da receita federal e dívida ativa federal (conjunta);
- Certidão de regularidade do FGTS;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhista;
- Certidão Negativa de Regularidade junto à Fazenda Estadual, relativo ao ICMS e IPVA, fornecida pela Secretaria de Fazenda Estadual, para fins de participações em licitações públicas.

Certidão Negativa de Falência e Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, datada de, no máximo, (60) sessenta dias antes da data da abertura dos envelopes, caso não apresente o seu prazo de validade.

Fis	P.M.C. 58
Rub	①



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO VI

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "c"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

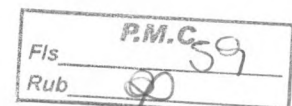
NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

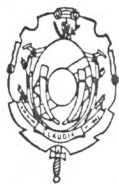
Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO VII
MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "d"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____ **DECLARO**, que recebi todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé. Município/ Estado, dia

/mês/ano\

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)

P.M.C	
Fis	60
Rub	00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO VIII

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, “e”

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

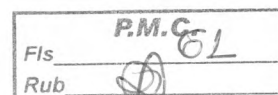
DECLARAÇÃO

NOME DA EMPRESA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, inscrição estadual nº _____, estabelecida a _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de referência.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, dia /mês/ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ
da empresa)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO IX

MODELO DE DECLARAÇÃO (PESSOA JURÍDICA) – Item 8.1, IV, "f"

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

A
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA
MODALIDADE DE LICITAÇÃO.....
LICITAÇÃO Nº

DECLARAÇÃO

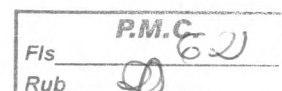
A Signatária _____, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº _____, estabelecidaa _____, bairro _____, Município de _____, estado de _____ CEP _____, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ANEXO X

MODELO DE DECLARAÇÃO – Item 4.4.1, “e”

NOME DA EMPRESA Nº CNPJ

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa _____, inscrita no CNPJ sob o nº _____, sediada no endereço _____, nº _____, telefone/fax nº _____, por intermédio do seu Sócio Proprietário Sr(a). _____, portador(a) da Carteira de Identidade nº _____ - ____/____ e do CPF nº _____, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
() MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Município/ Estado, Dia /Mês/Ano

ASSINATURA RESPONSÁVEL DA EMPRESA (Carimbo com CNPJ da empresa)

(papel timbrado da empresa)

P.M.C	
Fis	63
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **26 de Fevereiro de 2019**, estará recebendo propostas para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 12 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

ANALISADO E OS PROCEDIMENTOS
LEGIS E ESTÃO CORRETO.

P.M.C.	
Fls	04
Rub	

Atribui ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável a gestão sobre os bens públicos móveis constantes do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos n° 116/SEAF/2018 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CLÁUDIA, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e amparado na Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1° Fica atribuída ao Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável, de Cláudia/MT, a gestão dos bens públicos móveis cedidos pelo Governo do Estado, através da Secretaria de Estado de Agricultura Familiar e Assuntos Fundiários ao Município de Cláudia/MT, em atendimento à Cláusula Segunda do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos n° 116/SEAF/2018, Processo n° 147434/2018-SEAF.

Art. 2° Os bens a que se refere o art. 1° encontram-se assim descritos no mencionado Termo de Cessão de Uso:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	PLAQUETA IDENTIF.
01	Trator 50 cv	16240
02	Grade Aradora (trator 50/75 cv)	16242
03	Roçadeira (trator 50 cv)	16244
04	Carreta Agrícola (trator 50 cv)	16246
05	Trator 50 cv	16241
06	Grade Aradora (trator 50/75 cv)	16243
07	Roçadeira (trator 50 cv)	16245
08	Carreta Agrícola (trator 50 cv)	16247

Art. 3° A atribuição da gestão prevista no art. 1° vigorará enquanto perdurar a vigência do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos n° 116/SEAF/2018.

Art. 4° No âmbito da gestão dos bens atribuída, de que trata o art. 1°, o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Cláudia/MT, assume, entre outras, as seguintes responsabilidades:

I - Elaborar o cronograma de uso, fiscalização patrimonial do objeto garantindo o fim social a que se destina, ou seja, a Agricultura Familiar;

II - Fiscalizar e zelar para que os objetos sejam utilizados, pelos usuários exclusivamente para benefício da terra e produção de alimentos de acordo com a especificação recomendada do equipamento e seus implementos;

§ 1° Gestor e usuários deverão observar a proibição sob qualquer hipótese do uso dos maquinários e seus implementos para fins não agrícolas.

§ 2° Os usuários deverão utilizar os bens cedidos, segundo sua natureza e destinação.

§ 3° Os usuários responderão por perdas e danos, inclusive contra terceiros, não eximindo das responsabilidades cíveis e criminais.

§ 4° Gestor e usuários se responsabilizam integralmente por multas de trânsito durante a vigência da atribuição fixada no art. 1°.

§ 5° Os usuários deverão empregar todo zelo na guarda, manutenção e conservação, efetuando todos os reparos necessários no bem.

§ 6° Fica proibido o pernoite das máquinas em local ermo, à margem de estradas ou lavouras, sem a necessária cautela por sua preservação e integridade, bem como o empréstimo, cessão de uso privado e desvio de finalidade.

§ 7° Os usuários e o Gestor não poderão exercer quaisquer dos atributos dominiais senão para a finalidade prevista no Termo de Cessão de Uso de Equipamentos n° 116/SEAF/2018, restituindo-os ao Município ou à SEAF, no término do presente ou quando solicitado, nas mesmas condições em que os recebeu, ressaltando os desgastes naturais do decurso do tempo de uso.

Art. 5° As atribuições constantes do art. 1° deste Decreto estão diretamente vinculadas às obrigações do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos n° 116/SEAF/2018, Processo n° 147434/2018-SEAF. Art. 6° Este de-

creto entra em Vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,

MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 06 de fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

Declaro conhecer o inteiro teor do conteúdo deste Decreto:

Geordano Matei

Presidente do CMDRS

RH
PORTARIA N° 097/2019

DATA: 01 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Renato Brito Amador de Mello** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, ALTAMIR KÜRTEEN, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Férias de 30(trinta) dias sendo 10 dias em pecúnia ao Sr. **Renato Brito Amador de Mello**, portador do RG n° 1332008-4 SSP/MT e CPF n° 910.611.561.68, no cargo de Motorista no período de 01/02/2019 à 02/03/2019 e pecúnia no período de 01/02/2019 à 10/01/2019, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços públicos.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO GROSSO

AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL N° 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia **26 de Fevereiro de 2019**, estará recebendo propostas para abertura às **08h00min**, do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site **WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR**. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 12 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEEN

P.M.C.
Fis. _____
Rub. _____

Assinado Digitalmente

Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ

Pregoeira Oficial

RH
PORTARIA N° 124/ 2019

DATA: 05 de fevereiro de 2019.

SÚMULA: Transferência de secretaria a Sra. **JAQUELINE SILVA HOFFMANN** dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - **Tranferir de Secretaria** a Sra. **Jaqueline Silva Hoffmann**, portadora do RG n° 2907619082 SECS/RJ, e inscrito no CPF n° 024.043.331.94, no cargo de Assistente Adjunto, lotada na Secretaria de Assistência Social para a Secretaria de Finanças.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 05 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE- SE

RH
PORTARIA N° 096/2019

DATA: 01 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Concede Licença Particular de 02(dois) anos a Sra. **ROSELI INES FRANCO** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Licença Particular de 02(dois) anos a Sra. **Roseli Ines Franco**, portadora do RG n° 25532251 SSP/MT e CPF n° 826.140.081.68, no cargo de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RH
PORTARIA N° 120/2019

DATA: 04 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Concede Férias de 30(trinta) dias a Sra. **VALDETE APARECIDA PORFIRO** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:

Art.1° - Concede Férias de 30(trinta) dias a Sra. **Valdete Aparecida Porfiro**, portadora do RG n° 0.960.320-4 SEJSP/MT e CPF n° 028.170.221.73, no cargo de Zeladora, no período de 04/02/2019 á 05/03/2019, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 04 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RH
PORTARIA N° 114/2019

DATA: 01 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Revogar em Cargo Comissionado a Sra. **MARGARIDA CAETANO AMARAL** e dá outras providências,

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente,

RESOLVE:

Art.1° - Revogar em Cargo Comissionado a Sra. **Margarida Caetano Amaral**, portadora do RG n°503.923 SSP/MT e CPF n° 361.561.321-04, do cargo de Professora para o cargo de DIRETORA Pedagógica das Creches Municipais, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2° - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias. Cláudia-MT, 01 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTEN

Prefeito Municipal

REGISTRE - SE

PUBLIQUE - SE

CUMPRE - SE

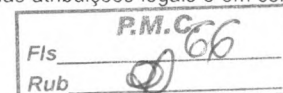
RH
PORTARIA N° 113/2019

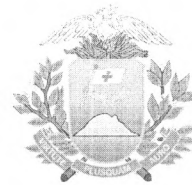
DATA: 01 de Fevereiro de 2019.

SÚMULA: Concede Férias de 30 (trinta) dias ao Sr. **DJALMA PEREIRA DE SOUZA** e dá outras providências.

Considerando as necessidades do Poder Público Municipal e a supremacia de interesse público, o Prefeito Municipal de Cláudia, Estado de Mato Grosso, **ALTAMIR KÜRTE**N, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente.

RESOLVE:





§ 1º Gestor e usuários deverão observar a proibição sob qualquer hipótese do uso dos maquinários e seus implementos para fins não agrícolas.

§ 2º Os usuários deverão utilizar os bens cedidos, segundo sua natureza e destinação.

§ 3º Os usuários responderão por perdas e danos, inclusive contra terceiros, não eximindo das responsabilidades cíveis e criminais.

§ 4º Gestor e usuários se responsabilizam integralmente por multas de trânsito durante a vigência da atribuição fixada no art. 1º.

§ 5º Os usuários deverão empregar todo zelo na guarda, manutenção e conservação, efetuando todos os reparos necessários no bem.

§ 6º Fica proibido o pernoite das máquinas em local ermo, à margem de estradas ou lavouras, sem a necessária cautela por sua preservação e integridade, bem como o empréstimo, cessão de uso privado e desvio de finalidade.

§ 7º Os usuários e o Gestor não poderão exercer quaisquer dos atributos dominiais senão para a finalidade prevista no Termo de Cessão de Uso de Equipamentos nº 116/SEAF/2018, restituindo-os ao Município ou à SEAF, no término do presente ou quando solicitado, nas mesmas condições em que os recebeu, ressaltando os desgastes naturais do decurso do tempo de uso.

Art. 5º As atribuições constantes do art. 1º deste Decreto estão diretamente vinculadas às obrigações do Termo de Cessão de Uso de Equipamentos nº 116/SEAF/2018, Processo nº 147434/2018-SEAF, Art. 6º Este decreto entra em Vigor na data de sua Publicação e revoga as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO,
MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO.

Em 06 de fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTE
Prefeito Municipal
Declaro conhecer o inteiro teor do conteúdo deste Decreto:

Geordano Matei
Presidente do CMDRS

LICITAÇÕES

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2019

OBJETO: PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO DE DADOS TÉCNICOS GEOLÓGICOS E HIDRO GEOLÓGICOS, REFERENTE A REGULARIZAÇÃO DE UMA ÁREA ONDE ESTÁ IMPLANTADO E LOCALIZADO O CEMITÉRIO ATUAL DA CIDADE DE CLÁUDIA/MT, LOCALIZADO A AVENIDA PROFESSOR JOSÉ DE CASTRO DÓRIA, S/Nº, CLÁUDIA/MT, PARA A LICENÇA AMBIENTAL DO MESMO.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 2º da Lei Municipal nº 679/2017.

EMPRESA: GEO SONDAGENS E PERFURAÇÕES LTDA EPP
CNPJ nº: 17.098.699/0001-77
Endereço: Rua Das Ninfeias, nº 45-A, Zona 11, Jardim Maringá, Sinop –

MT.

VALOR GLOBAL: R\$ 15.300,00 (quinze mil e trezentos reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias.

HOMOLOGO E ADJUDICO.

Cláudia – MT, 12 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA-ESTADO DE MATO

DE PREÇOS

AVISO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT. A Prefeitura Municipal de Cláudia/MT torna público que no dia 26 de Fevereiro de 2019, estará recebendo propostas para abertura às 08h00min, do Pregão Presencial, para as aquisições supracitadas. O Edital poderá ser obtido junto à Secretaria de Administração, durante o horário de expediente e também estará disponível no site WWW.CLAUDIA.MT.GOV.BR. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário de expediente através do telefone (66) 3546-3100.

Cláudia/MT, 12 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

SHIRLEY YOTZCHETZ
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA

RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019
Procedimento nº 26.801/2019

ÓRGÃO GESTOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE COLNIZA - MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 008/2019. VALIDADE: 12 (doze) meses contados a partir da data de sua publicação no Jornal Oficial. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM FORNECIMENTO DE INTERNET E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM ASSESSORIA CONTÁBIL. POR UM PERÍODO DE 12 MESES, DIVIDIDOS EM LOTES. Os fornecedores vencedores encontram-se indicados conforme segue: Empresa L. R. DA SILVA BERNARDI - ME com valor total final de R\$ 126.000,00 (Cento e vinte e seis mil reais) e a Empresa CARLOS LIMA JUSTINO DE ALMEIDA – ME com valor total final de R\$ 26.400,00 (Vinte e seis mil e quatrocentos reais).

Colniza - MT, 12 de fevereiro de 2019.

Vânia Orben
Pregoeira Oficial

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS Nº 009/2019
PROCESSO: 26.976/2019

A Prefeitura Municipal de Colniza/MT faz saber aos interessados que se fará LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL REGISTRO DE PREÇOS. A presente licitação tem por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM LOCAÇÃO DE MICRO – ÔNIBUS PARA O TRANSPORTE ESCOLAR – 02 ROTAS. EM ATENDIMENTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO PARA O ANO LETIVO DE 2019. Rege a presente licitação, a Lei Federal 10.520/02, o Decreto Municipal nº. 160/2009, a Lei nº. 8.666/93 e demais legislações aplicáveis. A abertura desta licitação ocorrerá no dia 22 de Fevereiro de 2019, às 08h00min (oito) horas, no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Colniza – MT no endereço Av. dos Pinhais nº 207, Centro, Colniza - MT. É necessário que, seja informado ao Departamento de Licitação via e-mail: licitacao@colniza.mt.gov.br a retirada do mesmo, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Este setor de licitação não se responsabilizará pela falta de informações relativas ao procedimento àqueles interessados que não confirmarem, pelos meios expostos, a retirada do Edital. Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (066) 3571- 1000 .

Colniza – MT, 12 de fevereiro de 2019.

Vânia Orben
Pregoeira Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO

ATO

EDITAL N.º 004/2019
DE: 07.02.2019

JEFERSON FERREIRA GOMES, Prefeito Municipal de Comodoro, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais,

Art. 1º. Ficam convocados os candidatos abaixo relacionados classificados e aprovados no Concurso Público Municipal, para comparecer junto a Secretaria Municipal de Administração/Departamento de Recursos Humanos, a fim de apresentarem os documentos exigidos para a efetiva nomeação na função em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001, de 28 de maio de 2018, Anexo Único do Edital Complementar n.º 024, de 30 de agosto de 2018, e Decreto de Homologação n.º 034, de 30 de agosto de 2018, para os cargos de:

PROFESSOR PII-LIC.PEDAGOGIA - E. M. DARCI RIBEIRO

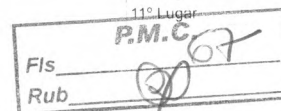
Nome	Classificação
ANA PATRICIA FERNANDES DE PAULA	02º Lugar

TECNICO EM ENFERMAGEM

Nome	Classificação
ADRIANA MARIA DA SILVA	09º Lugar
MARGARIDA MARIA DA SILVA	10º Lugar
ELIS GIOVANA SCHWANTES	11º Lugar

ASSISTENTE SOCIAL

Nome	Classificação
ELAINE MACHADO DA SILVA	01º Lugar



SELO DE CARTÃO DIGITAL

Cartório
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

CONFIRMAÇÃO DE AUTENTICAÇÃO
 Confira com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Cláudia-MT 21 de fevereiro de 2019 15:29

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: BFA 53347 Att Mariusa
 Emclmentos: R\$2,94 ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,00

Fátima Aparecida Lourenço
 Tabela Substituta
 Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

CLÁUDIA - MT
 CEP: 78540-000
 OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: **GABRIEL DE PRA**

DGC IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: **19067631 SSP MT**

CPF: **020.713.371-90** DATA NASCIMENTO: **30/11/1988**

FILIAÇÃO: **CELSO DE PRA**
ALEXIA KOWAL DE PRA

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB: **AE**

Nº REGISTRO: **04101652437** VALIDADE: **12/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/05/2007**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Assinatura]*

LOCAL: **CLÁUDIA, MT** DATA EMISSÃO: **26/03/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Assinatura]*
 Jakeline Carneiro Sini Espirito Santo
 Diretora de Habilitação - Dct/MT
 94911042460
 MT633808598

MATO GROSSO

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1565769563

PROIBIDO PLASTIFICAR 1565769563

EM BRANCO

EM BRANCO

R.M.C. 08
 Fls. _____
 Rub. _____

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI
 DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 17581478 SSP MT
 CPF: 023.518.011-48 DATA NASCIMENTO: 08/12/1983
 FILIAÇÃO: JOEL ANTONIAZZI
 MIRYAN LUCIA MARIHA ANTONIAZZI
 PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB.: AD
 Nº REGISTRO: 04101821628 VALIDADE: 11/08/2016 1ª HABILITACAO: 21/05/2007

OBSERVAÇÕES: Apto para Transporte Remunerado

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Handwritten Signature]* DATA EMISSÃO: 21/09/2011
 LOCAL: CLAUDIA, MT
 Assinatura do Emissor: Eugenio Ernesto Destri, Diretor de Habilitação - Detran/MT
 76401031585 MT602875943

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 414746970
 PROIBIDO PLASTIFICAR 414746970

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
 Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA / MT

AUTENTICAÇÃO
 Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
 Claudiz-MT 03 de setembro de 2015 15:25 Att

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
 Selo Digital: AQJ 61310 R\$ 2,40

Ederson Tiago Pereira Escrevente Autorizado

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
 Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA-MT
 CEP: 78540-000

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GABRIEL DE PRA 02071337190

Nome do Empresário

GABRIEL DE PRA

Nome Fantasia

QUALITY POLPAS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

19067631

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

MT

CPF

020.713.371-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/08/2015

Números de Registro

CNPJ

23.031.196/0001-87

NIRE

51-8-0122828-1

Endereço Comercial

CEP

78540-000

Bairro

rural

Logradouro

AVENIDA jucelino kubitchek

Município

CLAUDIA

Número

38

UF

MT

Complemento

CXPST 531

Atividades

Data de Início de Atividades

10/08/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de polpas de frutas, independente

Atividade Principal (CNAE)

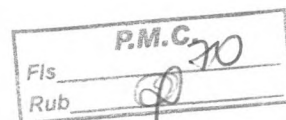
10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

Ocupações Secundárias

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Número do Recibo
ME85894754

Número do Identificador
00002071337190

Data de Emissão
18/02/2019

P.M.C.	
Fis	71
Rub	

R

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

Quality Polpas

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Através do presente, credenciamos o Sr. **Diego Phellipe Anyoniazzi**, portador do RG n.º **1758147-8** e do CPF n.º **023.518.011-48**, a participar da licitação instaurada pelo Município de Cláudia – Estado de Mato Grosso, na modalidade Pregão Presencial n.º 004/2019, na qualidade de representante legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa **Gabriel De Prá**, bem como formular propostas, ofertar lances

verbais, renunciar direitos, desistir de recursos e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Cláudia, 19 de Fevereiro de 2019.

2º OFÍCIO DE CLÁUDIA

Fis. P.M.C. 72
Rub.

Diego Phellipe Antoniazzi

23.031.196/0001-87
GABRIEL DE PRA 02071337190
Av. Jucelino Kubitchek, nº 38 - Bairro Rural
CEP 78.540-000
CLÁUDIA MATO GROSSO

SELO DE CONTRATO

Córculo 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

Reconheço por verdadeira a(s) firma(s) de: **DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI** CPF: 02351801148 (6431)

Emolumentos: R\$6,42 ISSQN: R\$0,13 TOTAL: R\$6,55
Selo Digita BFA 53141 Cód: 22 Horário: 11:19
Cláudia-MT 20 de fevereiro de 2019
Com fé. Em testamento (02/30) da verdade.

Fátima Aparecida Lourenço
Tabeliã Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.tjmt.jus.br/selos

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA - MT
CEP: 78540-000
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02

Quality Polpas

Gabriel De Prá 23.031.196/0001-87

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N° 004/2019.

DECLARAÇÃO

GABRIEL DE PRÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 23.031.196/0001-87

e inscrição estadual n° 13.588.248-6, estabelecida na Av Juscelino Kubitchek 38, bairro Rural, Município de Cláudia, estado de MT CEP 89540-000 DECLARO, que recebi

todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas

no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

Cláudia Mt 19 de Fevereiro de 2019

	P.M.G.
Fls	13
Rub	0


DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI

23.031.196/0001-87

GABRIEL DE PRA 02071337190

Av. Juscelino Kubitchek, n° 38 - Bairro Rural

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO









Quality Polpas

GABRIEL DE PRÁ 23.031.196/0001-87

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO COMO ME OU EPP

A empresa GABRIEL DE PRÁ, inscrita no CNPJ sob o nº 23.031.196/0001-87, sediada no endereço JUCELINO KUBITCHEK, nº 38, telefone (66) 99911-3032, por intermédio do seu Sócio

Proprietário Sr. DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1758147-8- SSP/MT e do CPF nº 023.518.011-48, DECLARA, sob as penas da lei, de que cumprem os requisitos do art. 3º da Lei Complementar 123/06 para qualificação como microempresa ou empresa de pequeno porte estando apta a usufruir do tratamento favorecido estabelecido nos arts. 42 à 45 da mesma Lei

Complementar.

- () MICROEMPRESA - ME
() EMPRESA DE PEQUENO PORTE – EPP
(X) MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL - MEI

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

CLÁUDIA MT 19 DE FEVEREIRO DE 2019

P.M.C.	
Fis	74
Rub	0

DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI

23.031.196/0001-87

GABRIEL DE PRA 02071337190

Av. Jucelino Kubitchek, nº 38 - Bairro Rural

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

CNPJ 09.513.981/0001-45

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Telefax: (66) 3546-1684 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT



Livro P-66

CERTIDÃO

Folha 075/076

Certifico que a pedido verbal da parte interessada verifiquei constar a Procuração lavrada nesta serventia às folhas 075/076, do livro P-66, em 28/08/2015 com o seguinte teor: **PROCURAÇÃO QUE GABRIEL DE PRA 02071337190, OUTORGA A FAVOR DE DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI, NA FORMA ABAIXO.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (28/08/2015), neste Serviço Notarial, situado a Avenida Gaspar Dutra, nº 981 – Sala 02, na Cidade, Município e Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, perante mim, Fernanda Kaefter, Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE: GABRIEL DE PRA 02071337190**, microempreendedor individual, com seu Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, com NIRE nº 51-8-0122828-1, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF nº 23.031.196/0001-87, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 38, centro, nesta cidade de Cláudia/MT, neste ato representado por **GABRIEL DE PRA**, brasileiro, solteiro, motorista, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral nº 19067631 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 020.713.371-90, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 38, centro, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso; cuja identidade e capacidade civil reconheço e dou fé, pelos documentos que me foi apresentado. E, então, pela outorgante me foi dito que, por este Público Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1758147-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 023.518.011-48, residente e domiciliado à Rua Costa e Silva, nº 1.405, centro, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso; a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para fim especial de representá-lo 1- perante o **BANCO DO BRASIL**, podendo; **EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDO E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUES; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR E BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA; EFETUAR SAQUES (CONTA CORRENTE, BB RURAL RÁPIDO, POUPANÇA); CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; CONCEDER ABATIMENTOS; CAUCIONAR TÍTULOS, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, EFETUAR ACORDOS; ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO; ACC; ACE E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS E AVERBAÇÕES; ASSINAR PROPOSTA DE ABERTURA DE CARTA DE CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO; ASSINAR TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS S/ CARTA CRÉDITO DE EXPORTAÇÃO; ASSINAR CARTA VINCULATÓRIA E CARTAS DE COMPROMISSO; AVALIZAR CHEQUES; EMITIR, ENDOSSAR, AVALIZAR E DESCONTAR DUPLICATAS; EMITIR, ENDOSSAR E AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO; ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO; ASSINAR ORÇAMENTO; ACEITAR, EMITIR, ENDOSSAR E AVALIZAR NOTA PROMISSÁRIA; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; ENDOSSAR E DESCONTAR TÍTULOS DE CRÉDITO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; ASSINAR**

Fls. P.M.C. 75
Rub. 75

Reconheço Fielmente como o Original
Cláudia 20/08/19
Diego Kubitschek
Prefeitura Municipal de Cláudia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

CNPJ 09.513.981/0001-45

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Telefax: (66) 3546-1684 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

2019-08-19
Cláudia, 06/19

Livro P-66	CERTIDÃO	Folha 075/076
------------	----------	---------------

CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO; AJUSTAR VALORES, CLÁUSULAS E CONDIC. DE EMPRÉSTIMO E/OU FINANCIAMENTO; ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES; ASSINAR PROPOSTA DE ABERTURA DE CARTA DE CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO; ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO; ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL; ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE; EMITIR TÍTULO DE CRÉDITO RURAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE EXPORTAÇÃO; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; RECEBER CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS; REIVINDICAR DIREITOS; RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMÍLIA, PROEX-EQUALIZAÇÃO - CADASTROS FORMULÁRIOS/PEDIDO EMISSÃO NTN, CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET, ASSINAR APÓLICE DE SEGURO; AUTORIZAR TRANSAÇÕES NO SITE AGRONEGÓCIOS-E; AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR; AVALIZAR; PRESTAR FIANÇA E/OU AVAL; ACEITAR AVALIAÇÕES em nome do Outorgante. 2- perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, para representar o outorgante na participação de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, apresentar e assinar documentação de propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, reclamações, protestos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, podendo assinar todos e quaisquer tipos de documentos em nome do outorgante. Praticar enfim tudo mais que indispensável se torne ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer total ou parcial. Assim disse, do que dou fé. E me pediu este instrumento, que lavrei e lhe foi lido em voz alta, achou conforme, outorga, aceita e assina na forma abaixo, ficando expressamente dispensadas as presenças e assinaturas de testemunhas nos termos da CNGCE/MT - Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. Eu, (Sinal Público) Fernanda Kaefer, Escrevente Autorizada, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, (Sinal Público) Tatiane Garcia Leal, Tabeliã Substituta, conferi e dou fé e assino. (Emolumentos: R\$ 68,90). Assinam: Gabriel De Pra, Fernanda Kaefer, Escrevente Autorizada, Tatiane Garcia Leal, Tabeliã Substituta. Selo de Autenticidade: AQJ 60590 - R\$ 68,90. Certifico que o referido instrumento se encontra em plena vigência sem qualquer averbação ou revogação expressa até a presente data. NADA MAIS. Era o que continha o referido instrumento. Eu, Marcos Antonio Marques, Escrevente Autorizado, expedi este traslado, o qual confere com o original ao qual me reporto e dou fé. Cláudia/MT, 06 de setembro 2017.

P.M.C.
Fis. *76*
Rub. *[assinatura]*

[assinatura]

Marcos Antonio Marques
Escrevente Autorizado

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 166, 167
AYL 84361 R\$ 44,00
Consulta: www.jmt.gov.br/selos

Seio Controle Digital

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - atos de Nota e Protesto
Consulte: www.jmt.jus.br/selos

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA-MT
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000

Fielmente como o Original
Cláudia, 06/09/19
[assinatura]
Prefeitura Municipal de Cláudia

Quality Polpas

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente:

Razão social da licitante: Gabriel De Prá MEI

CNPJ/MF: 23.031.196/0001-87

Inscrição Estadual: 13.588.248-6

Endereço completo: Av. Juscelino Kubischek Chacara 38

Telefone:(66) 999113032

Conta Corrente: 7889-1 Agência: 5911-0 Banco: Banco Do Brasil

E-mail: ditadu08@hotmail.com

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

Venho por meio desta, apresentar nossa Proposta de Preços, para fornecimento dos produtos, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS,

BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE

FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS

MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EPP, ME OU MEI, OU EQUIPARADAS.

Nº	COD TCE	PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	333631-0	POLPA DE FRUTA	Kg	4585	R\$20,58	R\$94.359,30

23.031.196/0001-87

GABRIEL DE PRA 02071337190

Av. Juscelino Kubitschek, nº 38 - Bairro Rural

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

Clay

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

P.M.C.	
Fis	<i>[Handwritten]</i>
Rub	<i>[Handwritten]</i>

[Handwritten signature]

1

SELO DE CONTROLE

Cartório 2º Ofício EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar, 912 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO

Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 21 de fevereiro de 2019 15:29

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410

Selo Digital: BFA 53348 Att Mariusa

Emolumentos: R\$2,04 - ISSQN: R\$1,06 TOTAL: R\$3,00



Fátima Aparecida Lourenço
Tabela Substituta

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Atos de Nota e de Registro
Consulte: www.fjmt.jus.br/selos



EM BRANCO

EM BRANCO

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

MT

NOME: **GABRIEL DE PRA**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: **19067631 SSP MT**

CPF: **020.713.371-90** DATA NASCIMENTO: **30/11/1988**

FILIAÇÃO: **CELSO DE PRA**
ALEIXA KOWAL DE PRA

PERMISSÃO: **AY** ACC: **AY** CAT. HAB: **AY**

Nº REGISTRO: **04101652437** VALIDADE: **12/03/2023** 1ª HABILITAÇÃO: **21/05/2007**

OBSERVAÇÕES: **EAR**

ASSINATURA DO PORTADOR: *[Signature]*

LOCAL: **CLAUDIA, MT** DATA EMISSÃO: **26/03/2018**

ASSINATURA DO EMISSOR: *[Signature]*
Jekeline Carneiro Simi Espírito Santo
Diretora de Habilitação - Detran/MT
94911042460
MT633808598

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1565769563

PROIBIDO PLASTIFICAR 1565769563

Fls P.M.C. 79
Rub [Signature]

[Signature]

SELO DE CONFIRMAÇÃO DIGITAL

Cartório: **OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410**
Rua Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1884 - CEP: 78.540-000 - CLÁUDIA - MT

AUTENTICAÇÃO
Confere com o original que me foi apresentado. Dou fé.
Claudia-MT 21 de fevereiro de 2019 15:29

Cod. Ato: 06 Cod. Cartório: 410
Selo Digital: BFA 53350 Att Mariusa
Emolumentos: R\$2,94 - ISSQN: R\$0,06 TOTAL: R\$3,00

Fátima Aparecida Lourenço
Tabela Substituta
Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota e de Registro
Consulte: www.jmt.jus.br/selos



OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA - MT
Rua Dutra, 981 - Sala 02
CEP: 78540-000

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTERIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: **DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI**

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF:
17581478 SSP MT

CPF: **023.518.011-48** DATA NASCIMENTO:
08/12/1988

FILIAÇÃO:
JOEL ANTONIAZZI

MIRYAN LUCIA MARINA ANTONIAZZI

PERMISSÃO: ACC: CAT. HAB:
AB

Nº REGISTRO: **04101821628** VALIDADE: **04/04/2022** 1ª HABILITAÇÃO: **21/05/2007**

OBSERVAÇÕES:

Assinatura do Portador: *Diego P. Lourenço*
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: **CLÁUDIA/MT** DATA EMISSÃO: **24/04/2017**

Fernando Martin Lopes
Diretor de Habilitação - Detran/MT
ASSINATURA DO EMISSOR 62617029503 MT629760705

MATO GROSSO

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1420465119

PROIBIDO PLASTIFICAR 1420465119

EM BRANCO

(Handwritten mark)

(Handwritten mark)

P.M.C. 80
Fls _____
Rub _____

EM BRANCO

(Handwritten signature)

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

GABRIEL DE PRA 02071337190

Nome do Empresário

GABRIEL DE PRA

Nome Fantasia

QUALITY POLPAS

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

19067631

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

MT

CPF

020.713.371-90

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

10/08/2015

Números de Registro

CNPJ

23.031.196/0001-87

NIRE

51-8-0122828-1

Endereço Comercial

CEP

78540-000

Bairro

rural

Logradouro

AVENIDA jucelino kubitchek

Município

CLAUDIA

Número

38

UF

MT

Complemento

CXPST 531

Atividades

Data de Início de Atividades

10/08/2015

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Fabricante de polpas de frutas, independente

Atividade Principal (CNAE)

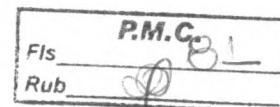
10.31-7/00 - Fabricação de conservas de frutas

Ocupações Secundárias

Caminhoneiro(a) de cargas não perigosas, Intermunicipal e Interestadual, independente

Atividades Secundárias (CNAE)

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Recibo de Entrega da Declaração Original

Período abrangido pela Declaração: 01/01/2018 a 31/12/2018

1. Informações do Contribuinte

Nome Empresarial GABRIEL DE PRA 02071337190	CNPJ 23.031.196/0001-87
Data da Abertura 10/08/2015	Data de Opção pelo SIMEI 10/08/2015


2. Resumo da Declaração

PA	Benefício INSS	INSS	ICMS	ISS	Valor apurado	Valor Pago
01/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
02/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
03/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
04/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
05/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
06/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
07/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
08/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
09/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
10/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
11/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70
12/2018	Não	47,70	1,00	-	48,70	48,70

3. Informações Socioeconômicas e Fiscais

Valor da receita bruta total de comércio, indústria, transportes intermunicipais e interestaduais e fornecimento de refeições	R\$ 39.649,25	<table border="1"> <tr><td colspan="2">P.M.C.</td></tr> <tr><td>Fis</td><td>02</td></tr> <tr><td>Rub</td><td></td></tr> </table>	P.M.C.		Fis	02	Rub	
P.M.C.								
Fis	02							
Rub								
Valor da receita bruta total dos serviços prestados de qualquer natureza, exceto transportes intermunicipais e interestaduais	R\$ 0,00							
Receita Bruta Total	R\$ 39.649,25							
Possuiu empregado durante o período abrangido pela Declaração? Não								

4. Informações da Recepção da Declaração

Data e Horário da Transmissão da Declaração 23/02/2019 09:24:18	
Número do Recibo	




02071905400017203

Autenticação

23082.03008.11545.96773

P.M.G. 83

Fis

Rub

0

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO

CERTIDÃO Nº: 4352859

O Tribunal de Justiça do Estado de Mato Grosso **CERTIFICA**, que revendo os registros **EM ANDAMENTO E ARQUIVADOS** de distribuições de ações cíveis de FALÊNCIA E CONCORDATA e criminais do 1º Grau de Jurisdição, no período de **5 ANOS, COMARCA DE CLAUDIA**, NÃO CONSTAM ações MOVIDAS POR ou em DESFAVOR de **GABRIEL DE PRA 02071337190**, portador do **CNPJ 23.031.196/0001-87**, até a data de **19/02/2019**.

OBSERVAÇÕES:

As informações do nome e CNPJ acima são de responsabilidade do solicitante, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário e confirmada a autenticidade.

A consulta abrange todos os processos cadastrados na base de dados da COMARCA DE CLAUDIA, tanto cíveis quanto criminais, distribuídos na Justiça Comum ou nos Juizados Especiais.

A autenticidade da referida certidão pode ser verificada por meio do endereço: **sec.tjmt.jus.br**, no campo "verificar autenticidade de 1º grau", informando o número da certidão, CNPJ e nome, em até 3 (três) meses após sua expedição.

P.M.C. 04	
Fis	
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
C.N.P.J.: 01.310.499/0001-04

Avenida Gaspar Dutra
Centro
Fone: 6635463100
gabinete@claudia.mt.gov.br
www.claudia.mt.gov.br

Nº: 787
CEP: 78540.000
Fax: 6635463100

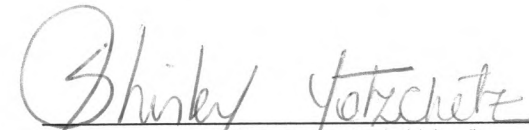
CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL - NÚMERO 000.054 / 2019

Inscrito em 20/02/2019 Válido até 01/03/2019
Razão Social 00081780 GABRIEL DE PRA
Endereço AV. JUSCELINO KUBITSCHKE Número 38
Bairro ZONA RURAL C.E.P. 78540.000
Cidade CLAUDIA U.F. MT
Telefone 66999113032 Fax
C.N.P.J. 23.031.196/0001.87 I. Estadual I. Municipal
e-mail
Responsável

Descrição do Documento	Número do Documento	Data de Emissão	Data de Validade
CND FGTS	2019013104503280199271	31/01/2019	1/03/2019
CND ESTADUAL	0024631840	18/02/2019	19/03/2019
CND MUNICIPAL	1412019	18/02/2019	20/03/2019
CND DE FALÊNCIA OU CONCORDATA	4352859	19/02/2019	19/04/2019
CND - CERTIDAO NEGATIVA DE DEBITOS TRABALHISTAS	1679549162019	18/02/2019	16/08/2019
CND FEDERAL	48D871E097D47CDA	18/02/2019	17/08/2019

Este Certificado obedece o estipulado na Lei 8.666 de 21/06/1993 e atualizações de normas da PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA

CLAUDIA, Quarta-feira, 20 de Fevereiro de 2019


Departamento de Licitação
Shirley Yotzchetz
Pregoeira

P.M.G.
Fls 85
Rub 0

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA				
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 23.031.196/0001-87 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 10/08/2015
NOME EMPRESARIAL GABRIEL DE PRA 02071337190				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) QUALITY POLPAS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 10.31-7-00 - Fabricação de conservas de frutas				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)				
LOGRADOURO AV jucelino kubitchek		NÚMERO 38	COMPLEMENTO CXPST 531	
CEP 78.540-000	BAIRRO/DISTRITO rural	MUNICÍPIO CLAUDIA	UF MT	
ENDEREÇO ELETRÔNICO ditadu@hotmail.com.br		TELEFONE (66) 9911-3032		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL 				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia 20/02/2019 às 17:39:21 (data e hora de Brasília).

P.M.C.	
Fls	86
Rub	00

Página: 1/1

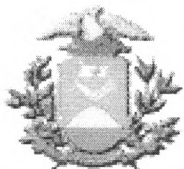
Consulta QSA / Capital Social

Voltar



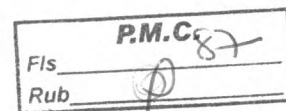
Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
CADASTRO DE CONTRIBUINTE - CCE/MT
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO ESTADUAL E SITUAÇÃO CADASTRAL

Número de Inscrição Estadual 13.588.248-6		CNPJ 23.031.196/0001-87		Data Início Atividade - SEFAZ 10/08/2015	
NOME EMPRESARIAL GABRIEL DE PRA 02071337190					
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO(NOME FANTASIA) QUALITY POLPAS					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional					
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DE NATUREZA JURÍDICA 2135 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)					
LOGRADOURO AV jucelino kubitchek			NÚMERO 38	COMPLEMENTO CXPST 531	
CEP 78540-000	BAIRRO rural		MUNICÍPIO CLÁUDIA		UF MT
ENDEREÇO ELETRÔNICO ditadu@hotmail.com.br				TELEFONE	
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVO				DATA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/08/2015	
MOTIVO DA SITUAÇÃO CADASTRAL					
SIMPLES NACIONAL SIM			MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL SIM		
Emitido no dia 23/02/2019 às 08:29:59 (data e hora de Cuiabá)					



Secretaria de Estado
de Fazenda



Governo do Estado
de Mato Grosso

SID - Sistema de Informações Digitais

Data: 18/02/2019 - 12:08:49

Consulta Pública ao Cadastro do Estado de Mato Grosso

Identificação

CPF/CNPJ: 23.031.196/0001-87
Inscrição estadual: 13.588.248-6
Razão social: GABRIEL DE PRA 02071337190

Endereço

Logradouro: AV jucelino kubitchek
Número: 38
Complemento: CXPST 531
Bairro: rural
Município/UF: CLÁUDIA - MT
CEP: 78540000
Telefone: (0) 0

Informações Complementares

CNAE Fiscal: 1031-7/00 - Fabricação de conservas de frutas
CNAE Secundário: 4930-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

**Credenciado de ofício como
emissor de NF-e:**

PED: Não

Simples Nacional: Sim

Data de início no Simples Nacional: 10/08/2015

Micro Empreendedor Individual: Sim

Ultrapassou Sublimite Estadual? Não

Situação cadastral atual: Habilitado

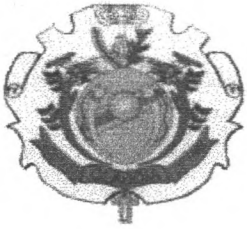
Data desta situação cadastral: 10/08/2015

OBSERVAÇÃO: Os dados acima são baseados em informações fornecidas pelo contribuinte, estando sujeitos a posterior confirmação pelo Fisco. **Para maiores informações entre em contato com a Gerência de Cadastro pelo telefone (0xx65) 3617-2900.**

[Voltar](#)

[Acessar cadastro de outro Estado](#)

P.M.C. 18	
Fls	
Rub	



Prefeitura de
CLÁUDIA
Estado de Mato Grosso

Secretaria Adjunta de
Fazenda
Departamento de
Tributação e Fiscalização

Número/Exercício:

393/2019

Inscrição Municipal

32496

ALVARÁ

DE LICENÇA PARA FUNCIONAMENTO

Razão Social/Contribuinte:

GABRIEL DE PRA 02071337190

Denominação Comercial

QUALITY POLPAS

CPF/CNPJ:

23.031.196/0001-87

Inscrição Estadual:

Endereço:

Rua AV. JUSCELINO KUBITSCHK, 38, SEM COMPLEMENTO

Bairro:

RURAL

Cidade:

CLÁUDIA-MT

Horário

Início de Atividade

HORÁRIO COMERCIAL

10/08/2015

Atividade Principal

10.3.1-7.00 Fabricação de conservas de frutas

Atividade(s) Secundária(s)

49.3.0-2.02 Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

Reconhecimento Fielmente com:

Cláudia, 20/02/19
Shirley Kubitschek
Prefeitura Municipal

Observações:

ALVARA DE FUNCIONAMENTO 2019



Departamento de Tributação

Validade: 31/01/2020

Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 28 de janeiro de 2019.

Autenticação Mecânica



31012020292701921012070720211040001871201801210400000104

Utilize o leitor de QR Code



MANTER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL

código de autenticação: 234411570

Emissão em: 28/01/2019

P.M. Co.
Fis _____
Rub _____



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **GABRIEL DE PRA 02071337190**
CNPJ: **23.031.196/0001-87** ✓

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 12:21:29 do dia 18/02/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 17/08/2019. ✓

Código de controle da certidão: **48D8.71E0.97D4.7CDA**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

P.M.C.	
Fis	10
Rub	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS A CRÉDITOS TRIBUTÁRIOS E NÃO TRIBUTÁRIOS ESTADUAIS GERIDOS PELA PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO E PELA SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

CND Nº 0024688566

Finalidade: CERTIDÃO CONJUNTA DE PENDÊNCIAS TRIBUTÁRIAS E NÃO TRIBUTÁRIAS JUNTO À SEFAZ E À PGE DO ESTADO DE MATO GROSSO

Data da emissão: 25/02/2019 Hora da emissão: 11:48:27

Nome/denominação do sujeito passivo: GABRIEL DE PRA 02071337190

CNPJ: 23.031.196/0001-87

CERTIFICAMOS que, até a data e hora em epígrafe, conforme parâmetros constantes no Anexo I da Portaria Conjunta nº 008/2018-PGE/SEFAZ, não consta, nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da CND, da Secretaria de Estado de Fazenda, e nas bases informatizadas e integradas ao sistema de processamento de dados da Dívida Ativa do Estado, junto à Procuradoria-Geral do Estado, pendência, em nome do sujeito passivo acima indicado.

Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Estado de Mato Grosso exigir e/ou inscrever em Dívida Ativa quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas.

OBS. A presente Certidão não alcança o cumprimento de obrigações cujo controle ainda não esteja informatizado ou integrado ao sistema da CND e/ou da Dívida Ativa.

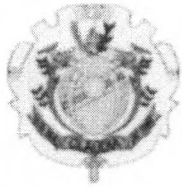
A autenticidade desta Certidão deverá ser confirmada via internet nos endereços www.sefaz.mt.gov.br ou www.pge.mt.gov.br.

Certidão válida até: 26/03/2019.

Fornecimento gratuito

Número de Autenticação: TLBBL9M2LTKU92KK

P.M.G.	
Fis	
Rub	



Prefeitura Municipal de Cláudia-MT

Avenida Gaspar Dutra, s/nº – Centro

CEP 78540.000

CNPJ – 01.310.499/0001-04

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS RELATIVO AOS TRIBUTOS E À DÍVIDA ATIVA DO CONTRIBUINTE

Documento: 141/2019

Emissão: 18/02/2019

Validade: 20/03/2019

Processo: Não informado.

DADOS DO SUJEITO PASSIVO

Nome/ Raz. Social: GABRIEL DE PRA 02071337190

CPF/ CNPJ: 23031196000187

RG/ Insc. Estadual: REFERENCIA INCORRETA

Emissor:

Logradouro: Rua Av. Juscelino Kubitschek

Nº: 38

Complemento: Sem Complemento

Bairro: Rural

CEP: 78.540-000

Distrito:

Município: Cláudia

UF: Mato Grosso

FINALIDADE

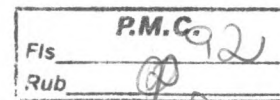
CERTIDÃO

A Prefeitura Municipal de Cláudia, pessoa jurídica de direito público, inscrita sob o CNPJ de número 01.310.499/0001-04, através da Secretaria de Tributação, em nome do sujeito passivo acima identificado, que este documento se refere exclusivamente aos Tributos Mobiliários (Imposto sobre Serviços), Imobiliários (Imposto Predial Territorial Urbano, Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Inter-vivos e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços (Manutenção de Cemitério, Emissão de Documentos, entre outros) e pelo Poder de Polícia (multas e licenças), bem como a Dívida Ativa Municipal.

Na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, forneço a presente CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS, por NÃO constarem lançamentos de débitos em nossos registros referente à tributos municipais e encargos. Pelo que, na forma dos dispositivos regulamentares vigentes, provemos o presente documento afim de que produza os jurídicos e tais efeitos.

Certificamos outrossim, que fica ressalvado o direito desta unidade, na cobrança de débitos provenientes de impostos, taxas e contribuições que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação aos tributos e períodos referidos nesta certidão.

Este documento está abrangendo apenas a pessoa passiva acima identificada e sua aceitação está condicionada à finalidade para a qual foi emitido e qualquer rasura ou emenda o invalidará.



Assinaturas e vistos

Cláudia - MT, segunda-feira, 25 de fevereiro de 2019.

Autenticação Mecânica



13255180720190000001412019013104990001042003201900000023031196000187

Utilize o leitor de QR Code



A AUTENTICIDADE DO DOCUMENTO PODERÁ SER CONFIRMADA ATRAVÉS DA INTERNET NO

IMPRIMIR

VOLTAR

**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 23031196/0001-87
Razão Social: GABRIEL DE PRA 02071337190
Nome Fantasia: QUALITY POLPAS
Endereço: AV JUCELINO KUBITCHEK 38 CXPST 531 / RURAL / CLAUDIA / MT / 78540-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/02/2019 a 20/03/2019

Certificação Número: 2019021904424343043046

Informação obtida em 25/02/2019, às 15:12:04.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

	P.M.C.
Fls	13
Rub	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: GABRIEL DE PRA 02071337190 (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 23.031.196/0001-87

Certidão nº: 167954916/2019

Expedição: 18/02/2019, às 13:42:31

Validade: 16/08/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **GABRIEL DE PRA 02071337190 (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **23.031.196/0001-87**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Fls.	P.M.C.94
Rub.	0

Quality Polpas

GABRIEL DE PRÁ 23.031.196/0001-87

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N° 004/2019

DECLARAÇÃO

GABRIEL DE PRÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 23.031.196/0001-87 e inscrição estadual nº 13.588.248-6, estabelecida a AV JUCELINO KUBITCHEK 38, bairro RURAL, Município de CLÁUDIA, estado de MT CEP 78540000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que:

Não possui em seu quadro de pessoal, empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, e menores de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e inciso V, art. 27, da Lei 8.666/93, com redação determinada pela lei 9.854/1999

CLÁUDIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019

	P.M.C 97
Fls	0
Rub	


DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI


23.031.196/0001-87
GABRIEL DE PRA 02071337190
Av. Jucelino Kubitchek, nº 38 - Bairro Rural
CEP 78.540-000
CLÁUDIA **MATO GROSSO**


Quality Polpas

GABRIEL DE PRÁ 23.031.196/0001-87

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N° 004/2019

DECLARAÇÃO

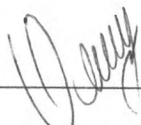
GABRIEL DE PRÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 23.031.196/0001-87 e inscrição estadual n° 13.588.248-6, estabelecida Na AV JUCELINO KUBITCHEK 38, bairro CENTRO, Município de CLÁUDIA, estado de MT CEP 78540-000 DECLARO, que recebi

todos os documentos, tenho conhecimento de todas as informações e das condições estabelecidas

no presente edital, bem como concordo com todos os itens estabelecidos no referido edital.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

CLÁUDIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019



DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI

P.M. 018	
Fis	
Rub	

23.031.196/0001-87

GABRIEL DE PRA 02071337190

Av. Jucelino Kubitschek, nº 38 - Bairro Rural

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO

Quality Polpas

GABRIEL DE PRA 23.031.196/0001-87

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N° 004/2019

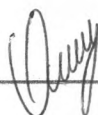
DECLARAÇÃO

GABRIEL DE PRÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ n° 23.031.196/0001-87 e inscrição estadual n° 13.588.248-6, estabelecida Na AV JUCELINO KUBITCHEK 38, bairro CENTRO, Município de CLÁUDIA, estado de MT CEP 78540-000 DECLARO, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação DECLARA, sob as penas do art. 299 do Código Penal, de que terá a disponibilidade, caso venha vencer o certame, realizará a entrega dos itens nos prazos e/ou condições previstas no edital e termo de

referência.


O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé.

CLÁUDIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019



DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI

	P.M.C. 99
Fls	
Rub	



23.031.196/0001-87

GABRIEL DE PRA 02071337190

Av. Jucelino Kubitschek, nº 38 - Bairro Rural

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO



Quality Polpas

GABRIEL DE PRÁ 23.031.196/0001-87

A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

MODALIDADE DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

LICITAÇÃO N° 004/2019

DECLARAÇÃO

A Signatária GABRIEL DE PRÁ, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CPNJ nº 31.023.196/0001-87, estabelecida na AV JUCELINO KUBITCHEK 38, bairro RURAL, Município de CLÁUDIA, estado de MT CEP 78540-000, através de seu representante legal abaixo assinado, com cumprimento ao solicitado no edital de licitação **DECLARA**, sob as penas da lei, que: Está apta a tomar parte do processo licitatório, tendo em vista inexistir contra a mesma Declaração de Inidoneidade emitida por órgão de Administração Pública Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal.

O que declaramos acima é verdade e por isso damos fé..

CLÁUDIA 19 DE FEVEREIRO DE 2019



DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI

P.M.C	
Fis	100
Rub	

23.031.196/0001-87

GABRIEL DE PRA 0207133713

Av. Jucelino Kubitschek, nº 38 - Bairro Rural

CEP 78.540-000

CLÁUDIA

MATO GROSSO





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

CNPJ 09.513.981/0001-45

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Telefax: (66) 3546-1684 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT



Livro P-66	CERTIDÃO	Folha 075/076
------------	----------	---------------

Certifico que a pedido verbal da parte interessada verifiquei constar a Procuração lavrada nesta serventia às folhas 075/076, do livro P-66, em 28/08/2015 com o seguinte teor: **PROCURAÇÃO QUE GABRIEL DE PRA 02071337190, OUTORGA A FAVOR DE DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI, NA FORMA ABAIXO.** Aos vinte e oito dias do mês de agosto do ano de dois mil e quinze (28/08/2015), neste Serviço Notarial, situado a Avenida Gaspar Dutra, nº 981 – Sala 02, na Cidade, Município e Comarca de Cláudia, Estado de Mato Grosso, perante mim, Fernanda Kafer, Escrevente Autorizada, compareceu como **OUTORGANTE: GABRIEL DE PRA 02071337190**, microempreendedor individual, com seu Certificado da Condição de Microempreendedor Individual, com NIRE nº 51-8-0122828-1, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ/MF nº 23.031.196/0001-87, com sede à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 38, centro, nesta cidade de Cláudia/MT, neste ato representado por **GABRIEL DE PRA**, brasileiro, solteiro, motorista, portadora da Carteira de Identidade Registro Geral nº 19067631 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 020.713.371-90, residente e domiciliado à Avenida Juscelino Kubitschek, nº 38, centro, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso; cuja identidade e capacidade civil reconheço e dou fé, pelos documentos que me foi apresentado. E, então, pela outorgante me foi dito que, por este Público Instrumento e na melhor forma de direito, nomeia e constitui seu bastante **PROCURADOR: DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da Carteira de Identidade Registro Geral nº 1758147-8 SSP/MT, inscrito no CPF/MF nº 023.518.011-48, residente e domiciliado à Rua Costa e Silva, nº 1.405, centro, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso; a quem confere amplos, gerais e limitados poderes para fim especial de representá-lo 1- perante o **BANCO DO BRASIL**, podendo; **EMITIR CHEQUES; ABRIR CONTAS DE DEPÓSITOS; AUTORIZAR COBRANÇA; UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; RECEBER, PASSAR RECIBO E DAR QUITAÇÃO; SOLICITAR SALDO E EXTRATOS; REQUISITAR TALONÁRIOS DE CHEQUES; AUTORIZAR DEBITO EM CONTA RELATIVO A OPERAÇÕES; RETIRAR CHEQUES DEVOLVIDOS; ENDOSSAR CHEQUES; REQUISITAR CARTÃO ELETRÔNICO; MOVIMENTAR CONTA CORRENTE COM CARTÃO ELETRÔNICO; SUSTAR/CONTRA-ORDENAR CHEQUES; CANCELAR E BAIXAR CHEQUES; EFETUAR RESGATES/APLICAÇÕES FINANCEIRA; EFETUAR SAQUES (CONTA CORRENTE, BB RURAL RÁPIDO, POUPANÇA); CADASTRAR, ALTERAR E DESBLOQUEAR SENHAS; EFETUAR MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA NO RPG; EFETUAR PAGAMENTOS E TRANSFERÊNCIAS POR MEIO ELETRÔNICO; SOLICITAR MOVIMENTAÇÃO DE CONTAS NO EXTERIOR; LIBERAR ARQUIVOS DE PAGAMENTOS NO GERENCIADOR FINANCEIRO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE INVESTIMENTOS E OPERAÇÕES DE CRÉDITO; EMITIR COMPROVANTES; CONCEDER ABATIMENTOS; CAUCIONAR TÍTULOS, UTILIZAR O CRÉDITO ABERTO NA FORMA E CONDIÇÕES; CONFESSAR, TRANSIGIR, DESISTIR, EFETUAR ACORDOS; ASSINAR CONTRATO DE CAMBIO; ACC; ACE E SEUS RESPECTIVOS ADITIVOS E AVERBAÇÕES; ASSINAR PROPOSTA DE ABERTURA DE CARTA DE CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO; ASSINAR TERMO DE TRANSFERÊNCIA DE DIREITOS S/ CARTA CRÉDITO DE EXPORTAÇÃO; ASSINAR CARTA VINCULATÓRIA E CARTAS DE COMPROMISSO; AVALIZAR CHEQUES; EMITIR, ENDOSSAR, AVALIZAR E DESCONTAR DUPLICATAS; EMITIR, ENDOSSAR E AVALIZAR LETRAS DE CAMBIO; ASSINAR PROPOSTA DE EMPRÉSTIMO/FINANCIAMENTO; ASSINAR ORÇAMENTO; ACEITAR, EMITIR, ENDOSSAR E AVALIZAR NOTA PROMISSÁRIA; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; ENDOSSAR E DESCONTAR TÍTULOS DE CRÉDITO; SOLICITAR SALDOS/EXTRATOS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO; ASSINAR**

P.M.C.	
Fis	101
Rub	

Fielmente como o Original
20/08/19
Shirley Volzchetz
Município de Cláudia



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

COMARCA DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410

2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAIS E JURÍDICAS
TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO

CNPJ 09.513.981/0001-45

Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Telefax: (66) 3546-1684 - CEP 78.540-000 - Cláudia - MT

20.985-141
Dutra, 981

Livro P-66	CERTIDÃO	Folha 075/076
------------	----------	---------------

CONTRATOS DE CAMBIO PRONTO; AJUSTAR VALORES, CLÁUSULAS E CONDIC. DE EMPRÉSTIMO E/OU FINANCIAMENTO; ESTIPULAR CLÁUSULAS E CONDIÇÕES; ASSINAR PROPOSTA DE ABERTURA DE CARTA DE CRÉDITO DE IMPORTAÇÃO; ASSINAR INSTRUMENTO DE CRÉDITO; ASSINAR MENÇÃO ADICIONAL; ASSINAR ADITIVO DE QUALQUER ESPÉCIE; EMITIR TÍTULO DE CRÉDITO RURAL, COMERCIAL, INDUSTRIAL E DE EXPORTAÇÃO; ASSINAR CONTRATO DE ABERTURA DE CRÉDITO; RECEBER CITAÇÕES, INTIMAÇÕES E NOTIFICAÇÕES EM PROCEDIMENTOS JUDICIAIS E EXTRAJUDICIAIS; REIVINDICAR DIREITOS; RECEBER GRATIFICAÇÕES, DIÁRIAS, PENSÕES, SALÁRIO FAMÍLIA, PROEX-EQUALIZAÇÃO - CADASTROS FORMULÁRIOS/PEDIDO EMISSÃO NTN, CONSULTAR DEPÓSITOS JUDICIAIS VIA INTERNET, ASSINAR APÓLICE DE SEGURO; AUTORIZAR TRANSAÇÕES NO SITE AGRONEGÓCIOS-E; AUTORIZAR TRANSAÇÃO NO BALCÃO DE COMÉRCIO EXTERIOR; AVALIZAR; PRESTAR FIANÇA E/OU AVAL; ACEITAR AVALIAÇÕES em nome do Outorgante. 2- perante a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA**, para representar o outorgante na participação de licitações públicas, concordar com todos os seus termos, apresentar e assinar documentação de propostas, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar ao direito de recursos, reclamações, protestos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, podendo assinar todos e quaisquer tipos de documentos em nome do outorgante. Praticar enfim tudo mais que indispensável se torne ao bom, fiel e integral cumprimento do presente mandato, podendo substabelecer total ou parcial. Assim disse, do que dou fé. E me pediu este instrumento, que lavrei e lhe foi lido em voz alta, achou conforme, outorga, aceita e assina na forma abaixo, ficando expressamente dispensadas as presenças e assinaturas de testemunhas nos termos da CNGCE/MT - Consolidação das Normas Gerais da Corregedoria-Geral da Justiça relativas ao Foro Extrajudicial do Estado de Mato Grosso. Eu, (Sinal Público) Fernanda Kaefer, Escrevente Autorizada, lavrei, li e encerro o presente ato, colhendo as assinaturas. Eu, (Sinal Público) Tatiane Garcia Leal, Tabeliã Substituta, conferi e dou fé e assino. (Emolumentos: R\$ 68,90). Assinam: Gabriel De Pra, Fernanda Kaefer, Escrevente Autorizada, Tatiane Garcia Leal, Tabeliã Substituta. Selo de Autenticidade: AQJ 60590 - R\$ 68,90. Certifico que o referido instrumento se encontra em plena vigência sem qualquer averbação ou revogação expressa até a presente data. NADA MAIS. Era o que continha o referido instrumento. Eu, Marcos Antonio Marques, Escrevente Autorizado, expedi este traslado, o qual confere com o original ao qual me reporto e dou fé. Cláudia/MT, 06 de setembro 2017.

Fis. 1021
Rub. 1021
P.M.C.

Marcos Antonio Marques
Escrevente Autorizado

Cartório 2º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE CLÁUDIA / MT - CÓDIGO DA SERVENTIA: 410
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78 540-000 - CLÁUDIA - MT

SELO DE CONTROLE DIGITAL
Cód. Ato(s): 166, 167
AYL 84361 R\$ 44,30
Consulta: www.tjmt.gov.br/selos

Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso - Ato de Nota de Controle Digital
Consulta: www.tjmt.jus.br/selos

Selo Controle Digital

OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
CLÁUDIA - MT
Av. Gaspar Dutra, 981 - Sala 02 - Fone/Fax: (66) 3546-1684 - CEP: 78 540-000

Fielmente como o Original
20/09/19
Shirley Votawitz
Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLAUDIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DEPARTAMENTO

ALVARÁ SANITÁRIO DE CLAUDIA

Alvará nº. 72540.57/2018

Validade: 31/03/2019

A Secretaria Municipal de Saúde de CLAUDIA, por meio da Vigilância Sanitária, autoriza o funcionamento da empresa descrita abaixo, conforme as atividades listadas neste documento.

Razão Social: GABRIEL DE PRA

Empresa: QUALITY POLPAS

CNPJ/CPF: 23031196000187

Inscrição Municipal: 32496

Endereço: AV: JUSCELINO KUBITSCHKE, 38

Bairro: SETOR RURAL

Cidade: CLAUDIA

CEP: 78540000

Telefone: 6699113032

CNAE Principal: 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas

Responsável Legal: GABRIEL DE PRA

CNPJ/CPF: 02071337190

Responsável Técnico SEM RESPONSÁVEL TÉCNICO

CNPJ/CPF: 0

CNAE Objeto da Licença: 1031-7/00 Fabricação de conservas de frutas

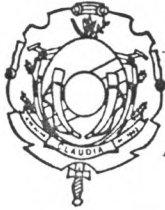
Atividades Licenciadas: 1031-7/00-FABRICAÇÃO DE CONSERVAS DE FRUTA.

Ed Gomes de Matos
Fiscal Vig. Sanitária
Portaria Nº 072/2018

P.M.G	
Fis	096
Rub	

Autoridade Sanitária

Reconheço Fielmente como o Orig
Claudia 20/02/19
Shirley Votichete
Prefeitura Municipal de Claudia



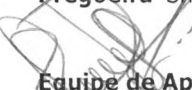
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

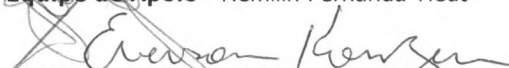
Av. Gaspar Dutra, s/nº - CEP: 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia-MT.

ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 R.P

Ao Vinte e Seis dias do mês de Fevereiro do ano de Dois Mil e Dezenove, às oito horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Cláudia-MT, reuniram-se a Pregoeira Srª Shirley Yotzchetz, designada pela Portaria nº 048/2019, de 15/01/2019 e a Srª Hemilin Fernanda Tiedt, como apoio a esta sessão, e o Sr. Everson Ceser Konzem, ao objeto de **AQUISICAO DE SALGADOS EM GERAL BOLOS CUCAS PAO LEITE PASTEURIZADO POLPA DE FRUTAS E DOCES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLAUDIA MT.** Conforme especificações contidas no Edital. Até o presente momento da abertura da licitação, 01 (uma) empresa interessou-se em apresentar sua proposta e participar do Pregão, sendo ela: **Gabriel de Prá**, inscrita no CNPJ. Nº 23.031.196/0001-87, representada pelo Srº. Diego Phelipe Antoniazzi, Portador do CPF nº. 023.518.011-48 e RG nº 1758147-8 SSP/MT. Logo após rubricou-se os envelopes contendo sua proposta e documentação, em seguida passou os mesmos para verificação da conformidade e sigilo. Todos concordaram e vistaram. Abriu-se o envelope da proposta da empresa, onde a mesma apresentou proposta somente para o item 20- POLPA DE FRUTAS, no valor de R\$ 20.58 kg, (vinte reais e cinquenta e oito centavos), validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamentos conforme edital. A Pregoeira solicitou que a empresa baixasse o valor do item, o mesmo ofertou o valor de R\$ 17,50KG (dezessete reais e cinquenta centavos), validade da proposta não inferior a 60 (sessenta) dias, pagamentos conforme edital. Na abertura das documentações da empresa, foi constatado que a empresa estava com as documentações conforme solicitado em edital, tornando-se habilitada para este certame. Logo após perguntou se alguém se manifestaria o representante ainda presentes, não se manifestou motivo pelo qual fica precluso o direito a recursos, nos termos do inciso XX do art. 4º da Lei 10.520/02. Concluídos os procedimentos relativos ao Pregão Presencial nº **004/2019 R.P**, não houve manifestação de intenção de interpor recursos. Nada mais havendo, foi lavrada esta Ata.

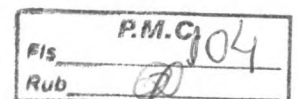

Pregoeira - Shirley Yotzchetz


Equipe de Apoio - Hemilin Fernanda Tiedt


Fiscal de contrato: Everson Ceser Konzem

EMPRESA PARTICIPANTE:


GABRIEL DE PRÁ - Diego Phelipe Antoniazzi



Quality Polpas

ANEXO I

MODELO DE PROPOSTA DE PREÇOS

Proponente:

Razão social da licitante: Gabriel De Prá MEI

CNPJ/MF: 23.031.196/0001-87

Inscrição Estadual: 13.588.248-6

Endereço completo: Av. Juscelino Kubitschek Chácara 38

Telefone:(66) 999113032

Conta Corrente: 7889-1 Agência: 5911-0 Banco: Banco Do Brasil

E-mail: ditadu08@hotmail.com

PARA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA – MT

Aos cuidados da Pregoeira Oficial

Referente: Proposta de Preços - Pregão Presencial nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS

Tipo: Menor Preço por Item

Venho por meio desta apresentar nossa Proposta de Preços, para fornecimento dos produtos, conforme segue:

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

ITENS EXCLUSIVOS PARA PARTICIPAÇÃO DE EPP, ME OU MEI, OU EQUIPARADAS.

Nº	COD TCE	PRODUTO	UND	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
20	333631-0	POLPA DE FRUTA	Kg	4585	R\$17,50	R\$80.359,30

23.031.196/0001-87
GABRIEL DE PRA 02071337190
Av. Juscelino Kubitschek, nº 38 - Bairro Rural
CEP 78.540-000
CLÁUDIA MATO GROSSO

23.031.196/0001-87
GABRIEL DE PRA 02071337190
Av. Juscelino Kubitschek, nº 38 - Bairro Rural
CEP 78.540-000
CLÁUDIA MATO GROSSO

Fls	P.M.C. 105
Rub	10



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

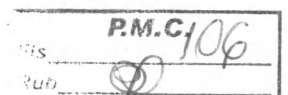
O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **GABRIEL DE PRA**, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**, somente para o Item 20 – Polpa de Frutas. Cláudia/MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira



crito no CPF nº 054.653.051.69, no cargo de Chefe de Departamento, lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

Art. 3º - Ficam expressamente revogadas todas as disposições contrárias.

Cláudia-MT, 08 de Fevereiro de 2019.

ALTAMIR KÜRTE

Prefeito Municipal

REGISTRE-SE

PUBLIQUE-SE

CUMPRE-SE

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa **GABRIEL DE PRA**, tornou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**, somente para o Item 20 – Polpa de Frutas. Cláudia/MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Altamir Kurten

Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz

Pregoeira

**RH
CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO Nº 001/2019**

Pelo presente instrumento particular de CONTRATO POR TEMPO DETERMINADO, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT**, sito a Avenida Gaspar Dutra – s/n, Cláudia-MT, inscrita no CGC/MF 01.310.499/0001-04, denominada a seguir como **CONTRATANTE, RAQUEL DA SILVA MARINS**, residente e domiciliada na cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, portador (a) do RG nº 1.832.297-2 SSP/MT e inscrito (a) no CPF sob nº 034.934.716-61, doravante denominada como **CONTRATADA**, celebram o presente Contrato individual de Trabalho por Tempo Determinado, a título precário, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, conforme Lei Municipal N.º 256/2009, Lei Complementar nº 050/2017 e as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - O objetivo da presente contratação temporária é a prestação de serviços na função de **Técnico em Desenvolvimento Infantil e Especial; 40 Horas; Zona Urbana, a ser desempenhada junto a Secretaria Municipal de Educação, fundamentada na Lei Complementar nº 050/2017.**

CLÁUSULA SEGUNDA - O valor mensal do presente contrato será de R\$ 1.604,36 (Hum mil, seiscentos e quatro reais e trinta e seis centavos), correspondentes a 40 (quarenta) horas semanais, de acordo com as Leis Complementares 010/2008 e 050/2017, podendo ocorrer variação durante a vigência do mesmo a critério exclusivo da **Secretaria Municipal de Educação e Cultura.**

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento do valor mencionado no *caput* desta Cláusula será efetuado até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente ao seu vencimento, e quando houver variação das horas tal variação de-

verá ser aferida pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura, e informada ao Departamento de Recursos Humanos, mediante relatório específico, com a discriminação das horas contratadas e das horas que variarem no mês relativo ao pagamento.

PARÁGRAFO SEGUNDO - A remuneração mensal prevista no *caput* desta Cláusula será reajustada na mesma época e índice adotados para os demais servidores da CONTRATANTE.

CLÁUSULA TERCEIRA - Quando do término da vigência do presente contrato o CONTRATADO (A), terá direito a receber 13º salário proporcional, férias e um terço proporcional, não tendo direito ao Aviso prévio, haja vista que o presente contrato é celebrado por prazo determinado.

PARÁGRAFO ÚNICO - Para efeito do pagamento das verbas rescisórias mencionadas no *caput* desta Cláusula, será realizada uma média dos salários percebidos durante a vigência deste Contrato.

CLÁUSULA QUARTA - O CONTRATADO (A) fica desde já obrigado ao exercício da função pública, nos limites e obrigações igualmente impostos aos servidores efetivos por força da Lei Complementar 010/2008, sem que com isso adquira direitos iguais aos benefícios individuais previstos naquele texto legal, com exceção àqueles inerentes ao exercício de determinada função.

PARÁGRAFO ÚNICO - Se houver faltas não justificadas por parte do CONTRATADO (A), estas serão descontadas no seu pagamento.

CLÁUSULA QUINTA - Este contrato tem como suporte legal a Lei nº 256/2009 e a Lei Complementar nº 050/2017, que regulamenta a contratação temporária por excepcional interesse público, e regulamenta também as demais características do presente instrumento.

PARÁGRAFO ÚNICO - Além dos descontos previstos em Lei, reservam-se a CONTRATANTE, o direito de descontar do CONTRATADO (A) as importâncias correspondentes aos danos eventualmente causados por ele.

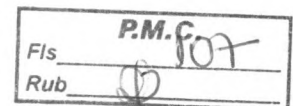
CLÁUSULA SEXTA - As despesas decorrentes deste instrumento correrão por conta da Dotação Orçamentária, abaixo consignada no Orçamento Programa para o corrente Exercício.

05.004.12.365.0012.2022.3190.04

DESPESAS CORRENTES

PESSOAL CIVIL

CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.



CLÁUSULA SÉTIMA - A vigência do presente contrato será da data de sua assinatura até **20 de Dezembro de 2019**, sendo que as obrigações e direitos pactuados no mesmo se extinguirão de pleno direito, quando da data de seu vencimento, sem prejuízo do disposto na Cláusula Terceira supramencionada.

CLÁUSULA OITAVA - Fica ressalvado à **CONTRATANTE** o direito à rescisão unilateral deste instrumento de contrato, desde que o mesmo se torne inadequado ou inconveniente aos interesses do município.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A **CONTRATANTE** pode rescindir este contrato antes do término previsto na Cláusula Sétima, quando assim for necessário, respeitando-se o Princípio da Supremacia do Interesse Público.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O (A) **CONTRATADO (A)** pode pedir a rescisão deste instrumento de contrato, por motivos de foro íntimo, sempre com aviso de 30 (trinta) dias anterior à data da rescisão de fato ou com prazo menor quando houver a anuência por parte da **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA NONA - Os servidores contratados com base na Lei N.º 256/2009 e na Lei Complementar nº 050/2017, que regulamentam a contratação temporária por excepcional interesse público, estão sujeitos ao Regime Geral de Previdência Social - INSS.

CLÁUSULA DÉCIMA - As partes elegem o Foro da Comarca de Cláudia - MT, para dirimirem dúvidas oriundas do presente contrato.



em março de 2018	3,01
em abril de 2018	2,94
em maio de 2018	2,72
em junho de 2018	2,28
em julho de 2018	0,84
em agosto de 2018	0,59
em setembro de 2018	0,59
em outubro de 2018	0,29
em novembro de 2018	0,00
em dezembro de 2018	0,14

eventual contratação de empresa para realização de exames laboratoriais com coleta no Hospital Municipal e PSF's diariamente em Canarana-MT, e de acordo com as especificações do edital.

de Mensageiro Arquivista, Art. 2º - Nomear SUZANA ALMEIDA CORDEIRO RIBEIRO, no cargo como suplente de Fiscal do referido Contrato.

Portaria nº 755/2017. Art. 3º - Revogam -se as disposições em contrário, em especial a

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 08/02/2019.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana-MT, de 22 de Fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - ESTADO DE MATO

GROSSO

RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 - REGISTRO DE PREÇOS

O Prefeito Municipal de Cláudia/MT, através da Pregoeira, torna público, para conhecimento dos interessados, que a empresa GABRIEL DE PRA, sagrou-se vencedora do processo de Licitação em referência, para o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, somente para o Item 20 – Polpa de Frutas.

Cláudia/MT, 26 de Fevereiro de 2019.

Altamir Kurten
Prefeito Municipal

Shirley Yotzchetz
Pregoeira

PORTARIAS

PORTARIA Nº 002/2019/SEMAD, DE 21 de FEVEREIRO DE 2019

DAVI SCHLEICHER, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Cláudia, Estado de Mato Grosso, nomeado pelo Decreto nº 021, de 17 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por até 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 019, de 08 de Outubro de 2018, publicada na data de 23 de Novembro de 2018, estendendo-se o período até 22 de maio de 2019, em conformidade com a permissão prevista no artigo 202, da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O prazo autorizado é o máximo permitido pelo dispositivo legal mencionado no caput.

Art. 2º Publique-se e cumpra-se para que atinja os objetivos colimados.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA/MT.
Em 21 de fevereiro de 2019.

DAVI SCHLEICHER
Secretário Municipal de Administração

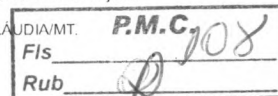
PORTARIA Nº 003/2019/SEMAD, DE 21 de FEVEREIRO DE 2019

DAVI SCHLEICHER, Secretário Municipal de Administração da Prefeitura de Cláudia, Estado de Mato Grosso, nomeado pelo Decreto nº 021, de 17 de janeiro de 2017, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica prorrogado por até 90 (noventa) dias o prazo para a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria nº 020, de 08 de Outubro de 2018, publicada na data de 23 de Novembro de 2018, estendendo-se o período até 22 de maio de 2019, em conformidade com a permissão prevista no artigo 202, da Lei Complementar nº 012, de 11 de dezembro de 2013.

Parágrafo único. O prazo autorizado é o máximo permitido pelo dispositivo legal mencionado no caput.



DECRETO N.º 2953/2019 De 25 de fevereiro de 2019

"Dispõe sobre o salário mínimo a partir de 1º de janeiro de 2019, e dá outras providências"

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso da atribuição que lhe confere a Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o disposto no inciso VII do artigo 7º da Constituição Federal;

Considerando o disposto no Decreto n.º 9.661 de 1º de janeiro de 2019;

Considerando a Portaria Ministerial n.º 9, de 15 de janeiro de 2019, edita o seguinte

DECRETO:

Art. 1º. A partir de 1º de janeiro de 2019, o valor do salário mínimo no âmbito da Administração Direta e Indireta dos Poderes Executivo e Legislativo do Município de Canarana – MT, será de R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais).

Parágrafo único. Em virtude do disposto no caput, o valor diário do salário mínimo corresponderá a R\$ 33,27 (trinta e três reais e vinte e sete centavos) e o valor horário a R\$ 4,54 (quatro reais e cinquenta e quatro centavos).

Art. 2º. A partir de 1º de janeiro de 2019, não terão valor inferior a R\$ 998,00 (novecentos e noventa e oito reais), os benefícios correspondentes a aposentadorias, auxílio doença, salário maternidade, auxílio reclusão (valor global) e pensão por morte (valor global) pagos pelo PREVICAN.

Art. 3º. A partir de 1º de janeiro de 2019, o valor da cota do salário-família por filho ou equiparado de qualquer condição, até quatorze anos de idade ou inválido de qualquer idade é de:

I - R\$ 46,54 (quarenta e seis reais e cinquenta e quatro centavos) para o segurado com a remuneração mensal não superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos).

II - R\$ 32,80 (trinta e dois reais e oitenta centavos) para o segurado com remuneração mensal superior a R\$ 907,77 (novecentos e sete reais e setenta e sete centavos) e igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Parágrafo único. Para os fins deste artigo, considera-se remuneração mensal do segurado o valor total das espécies remuneratórias por ele percebidas, ainda que resultante da soma das remunerações dos cargos acumuláveis.

Art. 4º. O auxílio-reclusão, a partir de 1º de janeiro de 2019, será devido aos dependentes do segurado cuja remuneração mensal seja igual ou inferior a R\$ 1.364,43 (um mil trezentos e sessenta e quatro reais e quarenta e três centavos).

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, Canarana - MT, 25 de fevereiro de 2019.

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

PORTARIA Nº 115/2019.
De 22 de Fevereiro de 2019.

Designa Servidor Público Municipal para a fiscalização de execução de contrato.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com o Art. 67 da Lei nº 8666/93.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, servidor CLEIVANIA DE SOUZA OLIVEIRA, servidor no cargo de Assessor de Serviços Saúde, para exercer a fiscalização do Contrato referente ao Processo nº 078/2017 – Pregão presencial nº 045/2017 - Registro de preços para futura e



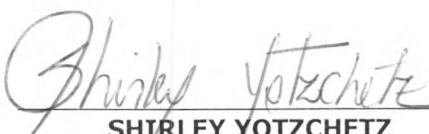
ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CERTIDÃO

Certifico para os devidos fins, que o prazo para a INTERPOSIÇÃO DE QUAISQUER RECURSOS, conforme o que estabelece o Art. 109 da Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei 8.883/94, e alterações posteriores, referente ao Pregão Presencial nº 004/2019 R.P, decorreu In Albis, sem a INTERPOSIÇÃO DE RECURSO.

CLÁUDIA/MT, 01 DE MARÇO DE 2019.



SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL

	P.M.C.
Fls	109
Rub	00



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

CLÁUDIA – MT, 01 de MARÇO de 2019.


Da: Pregoeira e Equipe de Apoio
Para: ALTAMIR KURTEN - Prefeito Municipal

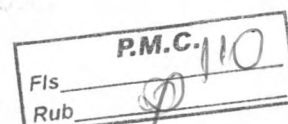
PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 R.P

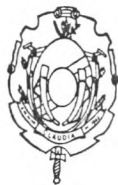
Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.

Encaminhamos em anexo o presente processo de licitação, para que V. S^a., apreciando os autos, homologue o mesmo e a seguir adjudique o objeto ao vencedor.

Sem mais, ficamos no aguardo.


SHIRLEY YOTZCHETZ
PREGOEIRA OFICIAL





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2019 R.P.

Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT.**

Tendo em vista o que consta dos autos deste processo, e diante do resultado apresentado pela Pregoeira, homologo o presente certame, para que produza todos os efeitos legais previstos em lei.

Cláudia - MT, 01 de MARÇO de 2019.



ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

P.M.G.	
Fis	011
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 - Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Prefeito Municipal, na conformidade do Art. 43 inciso VI da Lei n.º 8.666/93, alterada pela Lei n.º 8.883/94, Adjudica a presente licitação a empresa **GABRIEL DE PRA**. Classificada como vencedora do Pregão Presencial n.º 004/2019 R.P.

CLÁUDIA/MT, 01 de MARÇO de 2019.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

	P.M.C.
Fls	112
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 – DA FORMA DE PAGAMENTO:

3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irrevogáveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

5.1.1 Ocorrendo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II "d", da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;

6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

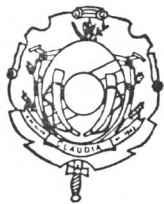
7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

P.M.C.	
Fis	114
Rub	

Prefeitura Municipal de Cláudia



ESTADO DE MATO GROSSO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Av. Gaspar Dutra-S/N-CEP 78.540-000-Fone-66- 3546-3100-Cláudia-MT

8.1As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignados no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 004/2019– REGISTRO DE PREÇOS.**

10 – DO FORO:

10.1Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT, 01 de MARÇO de 2019.

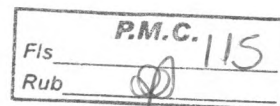
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT
ALTAMIR KURTEN
Prefeito Municipal

DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI
EMPRESA DETENTORA DA ATA
CNPJ:23.031.196/0001-87

Testemunhas:

Nome: EDINEIA VALTRICK
CPF: 980.578.711-72

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN
CPF: 022.412.561-37



Prefeitura Municipal de Cláudia

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A Servidora efetiva **Srª JOCILENE ELOY DA PAIXAO QUEIROZ**, portadora do RG nº 04944119 e CPF nº 328.882.361-68, no cargo de PROFESSOR II 30 HORAS, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, 30 (trinta) dias de afastamento do trabalho por motivo de saúde, de acordo com o artigo 210 da Lei Municipal 581/91.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 26/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 148/GP/2019 EM 28 DE FEVEREIRO DE 2019.

Portaria nº 148/GP/2019

Em 28 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA, Prefeita Municipal de Chapada dos Guimarães-MT, no uso de suas atribuições legais;

R E S O L V E

CONCEDER – A servidora efetiva **Sr.ª INES ERNESTINA DE SOUZA**, portadora do RG nº 12363634 e CPF nº 314.211.991-49, no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM, lotada na SECRETARIA DE SAUDE, 30 (trinta) dias de férias, referente ao período de 01/04/2017 a 01/04/2018, de acordo com o artigo 88 da Lei Municipal 581/91.

As férias de que se trata a presente portaria terá início em 11/02/2019 e término em 13/03/2019, devendo a servidora apresentar-se ao trabalho em 14/03/2019.

Esta portaria entra em vigor com efeitos retroativos a partir de 11/02/2019.

REGISTRADA

PUBLICADA

CUMPRASE

Chapada dos Guimarães-MT, 28 de fevereiro de 2019.

THELMA PIMENTEL FIGUEIREDO DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2019

Pelo presente instrumento particular, nesta cidade de Cláudia, Estado de Mato Grosso, na sede da Prefeitura Municipal de Cláudia, de um lado o **MUNICÍPIO DE CLÁUDIA, ESTADO DE MATO GROSSO**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 01.310.499/0001-04, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALTAMIR KURTEN**, brasileiro, agente político, portador da Cédula de Identidade nº 1815705 SSP/MT e inscrito no CPF sob nº 403.786.169-00, doravante denominado "MUNICÍPIO", e do outro lado a empresa **GABRIEL DE PRÁ**, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.031.196/0001-87 e Inscrição Estadual n.º 13.588.248-6, estabelecida a Avenida Jucelino Kubitcheck, n.º 38, bairro Rural, cidade de Cláudia/MT, neste ato representada pelo seu procurador o Sr.º **DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI**, portador do CIRG n.º 1758147-8 SSP/MT e CIC n.º 023.518.011-48, doravante denominada "PROMITENTE FORNECEDORA", nos termos do artigo 15 da Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, Lei Federal nº 10.520/2002, e alterações posteriores, que regulamenta o Pregão Presencial e Registro de Preços no Município de CLÁUDIA e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado do **PREGÃO PRESENCIAL nº 004/2019**, para **REGISTRO DE PREÇOS**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

1 - DO OBJETO:

1.1 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SALGADOS, BOLOS, PÃES, CUECAS VIRADAS, TORTAS, DOCES, LANCHES NATURAIS, POLPAS DE FRUTAS E LEITE PASTEURIZADO PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT, sendo na oportunidade registrados os seguintes itens e valores:

Nº PRODUTOS	QTD.	UND.	UNTARIO	TOTAL
20 Polpa de fruta (sabores variados) Cód. TCE 333631-0	4585	kg	R\$ 17,50	R\$ 80.237,50
TOTAL				R\$ 80.237,50

2 - DOS PRAZOS:

2.1 Os produtos deverão ser fornecidos de forma parcelada, conforme necessidade das Secretarias Municipais.

2.2 Os itens registrados através deste Pregão Presencial deverão ser entregues nas quantidades solicitadas e nos locais indicados, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após solicitação da Secretaria responsável.

2.2.1 Os produtos deverão ser entregues sem nenhum ônus adicional para a Prefeitura, no prazo acima detalhado, conforme quantidade determinada na solicitação.

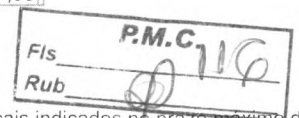
2.3 A entrega deverá estar em conformidade com o requerido pela Secretaria interessada, sendo somente aceito após a verificação do cumprimento das especificações contidas neste edital.

2.4 A ata de registro de preços terá validade 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

2.5 As vigências da Ata de Registro de Preços e dos contratos administrativos dela derivados são autônomas e independentes entre si. O contrato administrativo celebrado em decorrência e durante a vigência do Registro de Preços rege-se pelas normas estampadas na Lei de Licitações, podendo ter seu prazo prorrogado, desde que as situações fáticas de prorrogação se enquadrem nos permissivos delineados no artigo 57 da Lei 8.666/1993.

2.6 O objeto licitado somente será adquirido se houver a eventual necessidade de aquisição da Prefeitura Municipal de Cláudia - MT.

3 - DA FORMA DE PAGAMENTO:



3.1 Os pagamentos serão efetuados após a comprovação da entrega dos produtos, em até 30 (trinta) dias.

3.2 O detentor da Ata deverá encaminhar as Notas Fiscais ao Departamento Competente que as receberá provisoriamente, para posterior comprovação de conformidade dos produtos de acordo com a especificação constante do edital e da proposta apresentada, bem como da comprovação da quantidade e qualidade dos produtos mediante recibo.

3.3 Nenhuma fatura que contrarie as especificações contidas nas propostas será liberada antes de executadas a devida correção e antes que seja apresentada a comprovação do cumprimento das obrigações tributárias e sociais legalmente exigidas.

3.4 Em hipótese alguma será feito o pagamento antecipado.

4 - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO DOS PRODUTOS:

4.1 Os produtos serão entregues de forma parcelada no decorrer dos 12 (doze) meses, devendo sempre obedecer o prazo previsto no item 2.2.

5 – DO REAJUSTAMENTO:

5.1 Os preços serão fixos e irredutíveis, salvo mudanças nas medidas econômicas do Governo Federal.

5.1.1 Correndo desequilíbrio econômico-financeiro do futuro contrato, em face dos aumentos de custo que não possam, por vedação legal, ser refletidos através de reajuste ou revisão de preços básicos, as partes de comum acordo, com base no artigo 65, II “d”, da Lei de Licitações (Lei Federal nº 8.666/93) buscarão uma solução para a questão. Durante as negociações, a empresa contratada em hipótese alguma poderá paralisar o fornecimento de produtos.

6 - DAS OBRIGAÇÕES/RESPONSABILIDADES DA DETENTORA DA ATA:

6.1 Entregar os produtos licitados parceladamente no decorrer dos 12 (doze) meses, a contar da data de assinatura da Ata de Registro de Preços, nas condições e prazos exigidos;

6.2 Responsabilizar-se pelos encargos decorrentes do cumprimento das obrigações supramencionadas, bem como pelo recolhimento de todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições ou emolumentos federais, estaduais e municipais, que incidam ou venham incidir sobre o objeto desta licitação, bem como apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pelo Município de Cláudia – MT;

6.3 Responsabilizar pelos prejuízos causados ao Município de Cláudia - MT ou a terceiros, por atos de seus empregados ou prepostos.

7 - DAS RESPONSABILIDADES DO MUNICÍPIO:

7.1 Utilizar-se dos produtos e realizar sua análise quanto à quantidade e qualidade;

7.2 Efetuar o pagamento no prazo estabelecido neste edital;

7.3 Informar à Detentora da Ata o nome do funcionário responsável pela assinatura das Ordens de Fornecimento.

8 – DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

8.1 As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias consignadas no Orçamento desta Prefeitura, e serão empenhadas no orçamento vigente da Prefeitura Municipal de Cláudia.

9 – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

9.1 O presente instrumento é regido pela Lei nº 10.520/02 e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93, e legislação complementar, bem como pelas cláusulas e condições constantes do **PREGÃO Nº 004/2019 – REGISTRO DE PREÇOS**.

10 – DO FORO:

10.1 Para dirimir quaisquer questões porventura decorrentes desta ata, elegem as partes o foro da Comarca de Cláudia - MT, renunciando desde já a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Nada mais havendo a ser declarado, foi encerrada a presente Ata que, após lida e aprovada, segue assinada pelas partes em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, que assinam na presença das testemunhas abaixo.

CLÁUDIA-MT 01 de MARÇO de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA - MT

ALTAMIR KURTEN

Prefeito Municipal

DIEGO PHELLIPE ANTONIAZZI

EMPRESA DETENTORA DA ATA

CNPJ:23.031.196/0001-87

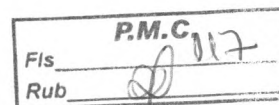
Testemunhas:

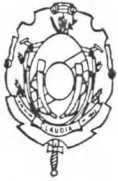
Nome: EDINEIA VALTRICK

CPF: 980.578.711-72

Nome: ALINE MASS SERAFIM HOFFMANN

CPF: 022.412.561-37





ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

Avenida Gaspar Dutra, s/n - CEP 78.540-000 – Fone: (66) 3546-3100 - Cláudia - MT.

ORDEM DE FORNECIMENTO

Autorizo a empresa **GABRIEL DE PRA**, ao fornecimento de **POLPAS DE FRUTAS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CLÁUDIA-MT**, item que a empresa sagrou-se vencedora do Pregão Presencial nº 004/2019 R.P, conforme solicitações a partir desta data.

Cláudia-MT, 01 de Março de 2019.

ALTAMIR KURTEN
PREFEITO MUNICIPAL

Fls	P.M.C 118
Rub	



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

ROTEIRO CONFERÊNCIA PROCESSO LICITATÓRIO

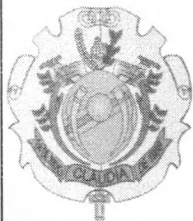
Pregão Presencial nº 0041/2019 - Salgades, pães, bolos

1. Leitura da Ata do Pregão para identificar as ocorrências e empresas vencedoras;
2. Tirar cópia do Resultado da Licitação para apor assinatura;
3. Separar as seções: Credenciamento – Propostas – Habilitação;
4. Conferir os documentos exigidos no edital preenchendo a tabela abaixo:

Documentos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Credenciamento	1 <i>Audity</i>	2	3	4	5
RG e CPF	✓				
Contrato Social	✓				
Termo Credenciamento (não sócio proprietário)	✓				
Decl. Concordância c/ Edital	✓				
ME e EPP Prerrogativas	✓				

Documentos	Empresa 1	Empresa 2	Empresa 3	Empresa 4	Empresa 5
Propostas					
Razão Social	✓				
Endereço	✓				
Telefone	✓				
Número da conta	✓				
e-mail (se possível)	✓				
Validade ≥ 60 dias	✓				

Documentos Habilitação	Empre. 1	Empre. 2	Empre. 3	Empre. 4	Empre. 5
RG autenticada dos sócios	✓				
RG Procurador e Procuração*	—				
Registro Comercial	✓				
Estat./Contrato Social	✓				
Doc. Eleição S/A*	—				
Inscrição Contrato	—				



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CLÁUDIA

SEMAD – Secretaria Municipal de Administração.

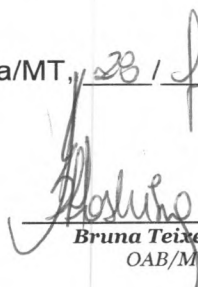
Av. Gaspar Dutra – S/Nº - CEP 78540-000 - Fone (0XX66) 3546-3100 - Cláudia-MT
FONE-FAX (0XX66) 3546-3101

Certificado Registro Cadastro*	- ✓				
Balanco Patrimonial	-				
Declaração IRPJ*	✓				
CN Falência/Conc.	✓				
CNPJ	✓				
Cad Contribuinte Sefaz	✓				
Alvará Municipal	✓				
CND Dívida Ativa União	✓				
CND Sefaz específica	✓				
CND PGE	-				
CND Municipal	✓				
CND FGTS	✓				
CND Trabalhista	✓				
Cert. Simplificada Jucemat					
Atestado Capacidade Técnica	✓				
Dec. Empregado ≤ 18 Anexo VI	✓				
Dec. Concorda Edital Anexo VII	✓				
Decl. Disponibilidade Anexo VIII	✓				
Decl. Idoneidade Anexo IX	✓				

Observações: _____

Após análise verifiquei a regularidade do Processo Licitatório no que concerne à documentação entregue pelos participantes do certame.

Cláudia/MT, 28 / fevereiro de 2019.



Bruna Teixeira Hoshino
OAB/MT 20.290